ARENA FRANÇA
VOLÉI DE AREIA
BEACH TENNIS
FUTEVÔLEI
FUTEBOL
EM PARANACITY

JORNAL O REGIONAL 63 ANOS
www.oregionaljornal.com.br
Diretor: Edemar Del Grossi | Nova Esperança, Domingo, 06 de Agosto de 2023 | Nova Esperança nº 3595 | Colorado nº 2682

Prefeitura de Maringá cria Secretaria da Pessoa com Deficiência e amplia ações de inclusão

Garantir a inclusão social e a participação plena de todas as pessoas na sociedade é compromisso da Prefeitura de Maringá. São diversas ações e políticas públicas com resultados práticos na vida das pessoas e que consolidam Maringá como uma cidade inclusiva e acolhedora. O município saiu na frente mais uma vez e é um dos primeiros a criar a Secretaria da Pessoa com Deficiência. A equipe de servidores também será inclusiva, composta por PcDs.

Com a nova secretaria, o município vai ampliar as medidas de inclusão já adotadas pela Prefeitura nas áreas social, de esporte, educação, empregabilidade e outras. De acordo com os dados do censo de 2010 do IBGE, Maringá tem 23.731 pessoas com deficiência. Os números podem ser ainda maiores, já que o levantamento não considera o transtorno do espectro autista, por exemplo, e novos dados ainda devem ser divulgados neste ano.

"Nossa gestão é pioneira em diversos aspectos relacionados à inclusão. Somos a primeira cidade do Paraná a incluir jovens aprendizes da APAE nas secretarias e fortalecemos outras medidas em diversas áreas, como social, educação e saúde. Com a criação da nova secretaria, impulsionamos ainda mais o nosso trabalho, com políticas públicas específicas para esse público", afirma o prefeito Ulisses Maia. Ele destaca que os números do IBGE reforçam a importância da ampliação das políticas públicas.

A intérprete de libras e guia-intérprete, Maria Elizabeth Dumont Negrelli, será empossada como secretária da Pessoa com Deficiência na segunda-feira, 7. A cerimônia será às 9h no Auditório Hélio Moreira. A titular da pasta é mestre em Educação Inclusiva pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e especialista em Educação Especial e em Libras. Com a nomeação, a gestão municipal passa a ter 15 secretárias mulheres, o que representa 50% do secretariado.

Com a criação da secretaria, o município fortalece as ações desenvolvidas para inclusão e promoção de oportunidades para pessoas com deficiência. No esporte, 10% das vagas das turmas de natação, infantil e adulto, e hidroginástica do Centro Social Urbano (CSU) são para pessoas com deficiência. São mais de 200 pessoas atendidas no complexo esportivo. Com a inauguração do Centro Esportivo do Jardim Alvorada, uma nova turma de natação será aberta para atendimento específico de crianças com transtorno do espectro autista.

No esporte de rendimento, 16 entidades com modalidades esportivas praticadas por pessoas com deficiência são conveniadas ao município e recebem recursos para desenvolvimento das atividades. O investimento é fundamental para 272 paratletas. Além disso, 39 paratletas recebem Bolsa Atleta e 12 técnicos recebem Bolsa Técnico.

O município também investe na formação de profissionais da rede municipal para inclusão e atendimento de crianças com deficiência nas unidades escolares. Na rede de saúde, há estrutura preparada para acolhimento e atendimento, o que inclui Clínica do Autismo e diversos outros serviços nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs). As políticas públicas também envolvem as ações culturais, que contam com intérpretes de libras, áreas elevadas para pessoas com deficiência e outras iniciativas.

A empregabilidade e ações para promover o acesso ao mercado de trabalho também são aspectos das políticas públicas inclusivas. Apenas neste ano, a Agência do Trabalhador intermediou 413 vagas de emprego para pessoas com deficiência. No período, 670 candidatos foram encaminhados para entrevistas de emprego. Além disso, há curso de libras para os servidores, orientações para empresas sobre a empregabilidade de PcDs, parcerias com associações e entidades, como Associação dos Surdos de Maringá (Assumar), alfabeto em libras disponível para servidores e trabalhadores que procuram a agência, entre outros. Murillo Saldanha / PMM-FOTOS Mileny Melo e Rafael Macri

AVELAR ESPORTES
O DIÁRIO DO ESPORTE DO NOROESTE DO PARANÁ

Segunda, 7, tem reunião do Conselho Deliberativo do ACP

O presidente do Conselho Deliberativo do Atlético Clube Paranavaí, Weslen Martinelli dos Santos, está convocando os conselheiros para uma importante reunião na segunda-feira, 7 de agosto, para tratar sobre eventual criação da Sociedade Anônima do Futebol, com a transferência do patrimônio relacionado ao futebol, nos termos da Lei nº 14.193/2021.

A reunião dos conselheiros que fazem parte da mesa com direito a votos será às 19 horas na secretaria do ACP (no Estádio Dr. Waldemiro Wagner) em primeira chamada, e às 19h30 em segunda chamada.

Estádio Dr. Waldemiro Wagner está passando por revitalização

O Atlético Paranavaí disputa a partir do dia 17 de setembro, o Paranaense da Terceira Divisão, a estreia será em casa contra o Nacional, mas sem torcida.

Juvenas Futsal é campeão do Municipal de Santo Antônio do Caiuá

Juvenas Futsal

Com o Ginásio de Esportes Leandrão lotado, terminou na sexta-feira, 4/8, em Santo Antônio do Caiuá, o Campeonato Municipal de Futsal, com vitória por 6 a 3 contra o time SAC Futsal, o Juvenas Futsal foi o Campeão.

Na terceira colocação ficou o time Limitados que venceu nas penalidades o time Cai Cai por 8 a 7, no tempo regulamentar houve empate em 7 a 7.

Na abertura teve amistoso regional, o time Veteranos de Santo Antônio do Caiuá venceu por 4 a 2 o time Veteranos de São João do Caiuá.

O artilheiro com 12 gols foi João Vitor (Limitados). Melhor goleiro Gustavo (Limitados).

Além do prefeito de Santo Antônio do Caiuá – Gabriel Fachiano, prestigiaram a final o vice-prefeito Leandro da Silva, o presidente da Câmara de Vereadores – Milton Junior, a vice-presidente - Marisa Araújo, os vereadores Jair José e Gelson Alves, o secretário de Esportes – Lucas Fachiano e o Assessor de Esportes de Terra Rica – Leonardo.

O Municipal foi realizado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, com apoio da Prefeitura de Santo Antônio do Caiuá.

A arbitragem foi da AAPR, de Paranavaí (Paulo Rogério, Tadeu Rubens, Alex e Meire).

"Madruga City" vence a Taça Bar100Lona

A equipe Bar100Lona de Paranavaí realizou no domingo, 30 de julho, no campo do D.E.R., a 1ª Taça Bar 100Lona de Futebol Suíço +40, a equipe Madruga City foi a campeã. Na final, Madruga City 3×0 Bar100Lona.

Resultados: Bar 0x0 Veteranos Paranavaí, nos pênaltis o Bar100Lona venceu. Madruga City 3×0 Amigos do São Jorge. Na disputa de terceiro lugar Veteranos 2×0 Amigos São Jorge.

Goleiro menos vazado Luzinho (Madruga) não sofreu gols. O artilheiro foi o Edi (Madruga) com 3 gols.

Madruga City

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2023

O SENHOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO ART. 4º PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 228 DE 16 DE MAIO DE 2023, QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Mandaguaçu, os vereadores e servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	HABILITAÇÃO
Aparecido Carmo Rinaldo	Vereador	02303363445
Fabrício Cesar Martelozzi	Vereador	04173895909
Fernando Aparecido da Costa	Vereador	00814206704
Flavio Lopes Pinheiro	Vereador	01850395337
Genildo Julião	Vereador	03385205043
João Ramos Costa	Vereador	01919146076
Karina de Fatima Grossi	Vereadora	03469476394
Morandir Marassi	Vereador	00359794710
Raul Ferreira Coelho	Vereador	00468818569
Aline Oliveira da Mata Gaviolli	Assessora de Comunicação	04984803251
Edir do Prado Constante	Auxiliar Administrativo	07962460678
José Adirson Gianotto Nascimento	Agente Administrativo	00909483335
Micheli Fabiane Molonha	Contadora	02374150740
Raisa Mandja Ranzoni	Procuradora Jurídica	06361945802
Ruidy Sandra Bertallia dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	03656863170

Art. 2º A autorização de que trata a presente Portaria, perderá seus efeitos, com relação aos Vereadores, ao final do mandato, e aos Servidores Comissionados, por ocasião da exoneração.

Art. 3º A utilização do veículo oficial pelos condutores autorizados deverá obedecer a regulamentação disposta na Resolução nº 228/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Mandaguaçu PR, 23 de maio de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 291/2023

Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR FABRICIO CESAR MARTELOZZI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a Servidora Raisa Mandja Ranzoni, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Poder Legislativo Municipal, bem como para o cumprimento das atividades previstas no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – (LGPD).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu PR, 02 de agosto de 2023.

Fabricio Cesar Martelozzi
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 28/2023

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Ratifico o termo de inexigibilidade de licitação nº 14/2023, retro apresentado cujo objeto: 05 (cinco) inscrições para o curso: "Agosto Lilás Lei Nº 14.448/22 Campanhas e Ações de Proteção, Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Mulher.", nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023 em Curitiba – PR, mencionados na autorização de licitação nº 28/2023, e homologo-o nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada com a GESTÃO PÚBLICA BRASIL.

Colorado, 04 de agosto de 2023.

Rubens de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EDITAL Nº 041/2023

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da execução do Processo Seletivo Simplificado PSS, nº 02/2022,** convoca a pessoa abaixo relacionada para comparecer – **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital** – na Divisão de Recursos Humanos, "**munida de cópias xerográficas**" dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para qual fora classificada pelo cadastro de reservas, através do Edital nº 048/2022, processo seletivo simplificado nº.02/2022(contratação por tempo determinado).

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no teste seletivo.

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE 40h

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
73	DANIELI GOMES DA SILVA CATELANI	6º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Cópia do comprovante de residência;
- Número do PIS/PASEP;
- Cópia do documento de Identificação;
- Cópia do Cartão do CPF;
- Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Certidão Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 anos, (apresentar CPF);
- 01 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente);
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de Aptidão **Física** e Atestado Psicológico de Aptidão **Mental**;
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo;**
- Apresentação de copias e documentos originais para comprovações;
- **Validação dados no eSocial, fazer a consulta de dados cadastrais no site" http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml".**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.08.04 16:10:06 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

Colorado Prev
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2980/2022 de 11/10/2022 e de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no exercício financeiro de 2023, o crédito adicional suplementar no orçamento programa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

20		Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado		
20.001		Previdência Municipal		
20.001.09.272.0019.2.100		Desenvolvimento Previdenciário Municipal		
3.1.90.91.00.00	4	Sentenças Judiciais	040	100.000,00
		Total da Suplementação	**R$**	**100.000,00**

Artigo 2º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o superávit do exercício financeiro de 2022.

RECURSOS 2022 Superávit Financeiro	Fonte	Valor
Regime Próprio de Previdência Social	040	100.000,00
Total do Superávit Financeiro	**R$**	**100.000,00**

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Dênis Henrique Rodrigues de Jesus
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2023
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

ANEXO ÚNICO - RESUMO DO ENSALAMENTO

	Nº SALA	QUANT DE CANDIDATOS	CARGOS
ESCOLA MUNICIPAL DR. NARBAL ORESTE MAY (265 candidatos)	01	35	ASSISTENTE SOCIAL
	02	35	ASSISTENTE SOCIAL – EDUCADOR FÍSICO - ENFERMEIRO
	03	40	ENFERMEIRO – ENGENHEIRO CIVIL
	04	35	ENGENHEIRO CIVIL - FARMACÊUTICO - FISIOTERAPEUTA
	05	35	FISIOTERAPEUTA – NUTRICIONISTA 20H – NUTRICIONISTA 40H - ODONTÓLOGO
	06	35	ODONTÓLOGO - PSICÓLOGO
	REFEITÓRIO	50	PSICÓLOGO – TÉCNICO AGRÍCOLA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

	Nº SALA	QUANT DE CANDIDATOS	CARGOS
COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO (210 candidatos)	01	35	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – TÉCNICO HIGIENE DENTAL – AGENTE COMBATE ENDEMIAS
	02	35	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS
	03	35	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS
	04	35	AGENTE COMBATE ENDEMIAS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	05	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	06	35	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

	RUA SÃO TOMÉ – PRAÇA DA PARÓQUIA SÃO PEDRO APÓSTOLO – CENTRO – INAJÁ PARANÁ		
	SALA	QUANT DE CANDIDATOS	CARGOS
SALÃO PARÓQ SÃO PEDRO APÓSTOLO (215 candidatos)	ÚNICA	215	AUXILIAR ADMINISTRATIVO AUXILIAR DE FARMACIA – INSTRUTOR DE ARTESANATO – AGENTE SER. GERAIS – ELETRICISTA – MOTORISTA – OPERADOR DE MÁQUINAS - TRATORISTA

	AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, S/Nº (EM FRENTE À PREFEITURA) – CENTRO – INAJÁ PARANÁ		
	SALA	QUANT DE CANDIDATOS	CARGOS
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM DE VÍNCULOS (193 candidatos)	ÚNICA	193	PROFESSOR DE ARTE – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ccmdcaitaguaje@gmail.com Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, 482 - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

RESOLUÇAO 022/2023

Súmula: Atender ao Pedido de Exoneração de Conselheiro Tutelar do município de Itaguajé –PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, do Municipio de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei Municipal nº 903/2014);
CONSIDERANDO, reunião realizada em 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

1º - O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Politica Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei 903/2014), que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Itaguajé, atende o pedido de exoneração da conselheira tutelar srª NADIR ARAUJO DOS SANTOS, afim de atender os interesses particulares.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 03 de agosto de 2023.

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMDCA

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ccmdcaitaguaje@gmail.com Tel. (44) 3332-1398
Rua Conde Francisco Matarazzo, 482 - Centro - CEP 86670-000 - ITAGUAJÉ - PR

RESOLUÇAO 023/2023

Súmula: Convocação de suplente para vacância do Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Itaguajé –PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Politica Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei Municipal nº 903/2014);
CONSIDERANDO, reunião realizada em 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

1º - O Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, nos uso de suas atribuições que lhe confere a Lei da Politica Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (Lei Municipal nº 903/2014), que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Itaguajé com base no art 69 § 3º , e o art 70 § 1º **CONVOCA** a suplente do cargo de conselheira tutelar **BRUNA DA COSTA FURTADO,** para comparecer no dia **08/08/2023 no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal** de Itaguajé, munida dos documentos abaixo descritos, para a contratação no cargo de Conselheira Tutelar em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares do cargo, em virtude do pedido de exoneração de conselheiro tutelar, oficio nº005/2023 CT.
Relação de documentação:
1.1 CÉDULA DE IDENTIDADE;
1.2 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
1.3 CADASTRO PIS/PASEP;
1.4 CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
1.5 COMPROVANTE DE ENDEREÇO
1.6 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL(CTPS);
1.7 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (número, série, dados e PIS);
1.8 CONTA BANCÁRIA NO BANCO ITAÚ – (pode ser conta salário)
1.9 CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS FORUM COLORADO CART. CRIMINAL;
1.10 TÍTULO DE ELEITOR E PROVA QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
1.11 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
1.14 01(UMA) FOTOS 3X4 DE FRENTE;
1.15 XEROX DA CNH.
2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, 04 de agosto de 2023.

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Gov. Munhoz da Rocha, 200 – Fone/Fax (44) 313 – 1128
pmstaines@yahoo.com.br
86660-000 – SANTA INÊS – PR

DECRETO Nº 035/2023

Súmula: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional (COMSEA) do município de Santa Inês - Paraná

O Prefeito Municipal de Santa Inês – Paraná, Bruno Viera Luvisotto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica instituído a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

Art. 2º – O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) do Município de Santa Inês-Paraná terá a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Jaqueline Aparecida Andrade
Suplente: Silvana Monteiro de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Cimara Antunes
Suplente: Daniele Aparecida Souza de Abreu

Representantes do Poder Executivo
Titular: João Candido Carvalho
Suplente: Wilian Silva Freitas

Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
Titular: Elaine Aparecida Bispo Camilo
Suplente: Liliane Taciana Brondani Vieira

Representantes da Associação de Proteção a Maternidade e à Infância (APMI)
Titular: Glaucia Aparecida Goes Guimarães
Suplente: Maria Aparecida da Conceição Vieira

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal de educação Infantil Cantinho do Amor:
Titular: Adriana Martins Granado
Suplente: Lilian Rubira Marques

Representantes da igreja Católica - Paróquia Santa Inês:
Titular: Rosimari Maria Correa
Suplente: Maria de Lourdes da Silva Freitas

Representantes da Associação de Pais, Mestres e funcionários do Centro Municipal da Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho:
Titular: Elizangela Cristina Oliveira Carvalho
Suplente: Mario Teodoro Camargo

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 01 de Agosto de 2023.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.113/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 31/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato com término 31/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 02 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

23ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS, inscrito no CNPJ sob nº 09.076.213.0001/71, usando das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os Cooperados que somam 194 nesta data, para a 23ª ASSEMBLÉIA GERALEXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no **dia 25 de agosto de 2023 as 19h00**, a ser realizada na sede da Cooperativa Agroindustrial Cooperervas, localizada na Estrada Pitanga, 1782, Distrito de Iguatemi, no município de Maringá - PR, com a presença de 2/3 dos cooperados, contabilizando nesta data a quantia de 129 cooperados, a segunda convocação com metade dos cooperados mais um as 19h15, correspondendo a uma quantia de 98 cooperados, ou às 19h30 com a presença mínima de 10 cooperados, conforme Art. 23 do estatuto.

ORDEM DO DIA:

1. **Mudança do estatuto;**
2. **Inclusão e exclusão de cooperados;**
3. **Outros assuntos;**

Maringá, 02 de agosto de 2023.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS:09076213000171 Digitally signed by COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS:09076213000171 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PR, l=MARINGA, ou=12073743000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=videoconferencia, cn=COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS:09076213000171 Date: 2023.08.02 15:52:19 -03'00'

José Luiz Bordin
Presidente

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023

Edital nº 011-1/2023

– Errata quanto ao Horário de Trabalho

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO:

Item 1º – A prorrogação das inscrições para o Processo Seletivo **nº 011/2023**, para os cargos, **Enfermeiro e Auxiliar em Enfermagem** todos 30 horas semanais.

Item 2º – Fica alterado o **Item 1.1** - horário de trabalho está estipulado em 30 horas semanais sendo: o período noturno compreendido das **18:00 h as 24:00 h** nos dias de semana dia sim dia não e 1 Sábado ou 1 Domingo das 7:00 às 19:00 horas "sempre intercalado" e mais 12 horas quando houver "feriado", sempre compreendido das 7:00 às 19:00 horas de SÁBADO ou DOMINGO E FERIADO para serem convocados para atuar da **UBS Central**

Item 3 – Ficam inalterada as demais disposições do Edital 11/2023 PSS – Publicado em 02/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2023.

Talita Campos Mareti
Presidente da Comissão

José Hélio Geminiano
Secretário de Saúde

Marcos José Conselter de Mello
Prefeito do Município de Colorado /PR

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO N° 074/2023

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1330/2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1330/2022 – LOA/2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1330/2022, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.002	DIVISAO DE CULTURA	
13.392.0008.5037	Manutenção de Projetos Culturais e Artísticos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**15.000,00**
	SUBTOTAL	**15.000,00**
	TOTAL	**15.000,00**

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.002	DIVISAO DE CULTURA	
13.392.0008.2036	Manutenção do Museu Histórico de Santo Inácio	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1885	00000-Recursos Ordinários (Livres)	**15.000,00**
	SUBTOTAL	**15.000,00**
	TOTAL	**15.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 26 de julho de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.112/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE SALGADOS E BOLOS PARA ATENDIMENTO A TODOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. decorrente de Pregão nº 31/2022, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26. aditivam o contrato com término 31/12/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.

Jardim Olinda 02 de agosto de 2023.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44| 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Distribuição Avulsa
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Flórida
Distribuição Avulsa
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Mandaguaçu
Distribuição Avulsa
Shopping KILEGAL
Maringá
Banca Esportiva
Banca Cabiceira
Nossa Senhora das Graças
Distribuição Avulsa
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Panificadora A Predileta
Nova Líder Pastelaria
Panificadora A Preferida
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 161/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1600/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - SECRETARIA M. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
(578) 15.452.005.1.068 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NA SEDE E NO DISTRITO
4.4.90.51.00.00.00.003899 - OBRAS E INSTALAÇÕES 3899 5.111,28

Total Suplementação: 5.111,28

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:
3899 Centro de Eventos - MTUR - exerc. anterior (3899) 5.111,28
Total dos Recursos 5.111,28

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 26 de Julho de 2023

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000170/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001631/23 de 28 de Julho de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 144.110,56 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
597 06.02.12.361.0006.2.024-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 144.110,56

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
224 06.02.12.361.0006.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL C 144.110,56

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Fone (044) 3242-8300

DECRETO Nº 000171/23

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001600/22 de 22 de Novembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 50.000,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA M. DE SAUDE
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
373 07.04.10.302.0007.2.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUF 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA M. DE SAUDE
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
371 07.04.10.302.0007.2.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
310 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E (20.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 1 de Agosto de 2023

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
------------------------------ CNPJ 76.970.359/0001-53 ------------------------------

PORTARIA Nº. 125/2023

O Prefeito Municipal de Itaguajé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas, considerando o Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a designação de Servidores Municipais abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL DE CONTRATO, na fiscalização dos Contratos celebrados pelo Município no decorrer dos exercícios de 2022/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E SEGURANÇA PÚBLICA	
TITULAR	THALISON FRANZON DOMINGUES - MATRICULA Nº 50141
SUPLENTE	MARIA FROES DE ARAUJO PEREIRA – MATRICULA Nº 733

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
TITULAR	JESSICA TEIXEIRA DA SILVA – MATRICULA Nº 439
SUPLENTE	ANGELA NOGUEIRA RIBEIRO – MATRICULA Nº 525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	TALITA DANTAS FERREIRA – MATRICULA Nº 418
SUPLENTE	BIANCA GONÇALVES AMORIM – MATRICULA Nº 2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	MARIA REGINA BARBOSA DE CARVALHO FERREIRA – MATRICULA Nº 729
SUPLENTE	JOSIMEIRE APARECIDA MORAES – MATRICULA Nº 50080

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO	
TITULAR	EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA – MATRICULA Nº 352
SUPLENTE	DAVID DA SILVA SOARES - MATRICULA Nº 917
SUPLENTE	HAROLDO OHNO- MATRÍCULA Nº 452

Art. 2º) – FISCAL DE CONTRATO: Servidor especialmente designado pela Administração, com atribuições de acompanhar, fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do Art. 67 e 73 da Lei 8.666/93, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar á administração sobre eventuais vícios. Irregulares ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta Portaria.

Art. 3º) – O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sem ônus, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

Art. 4º) – Os fiscais respondem administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhes são confiadas, estando sujeitos ás penalidades previstas no estatuto dos Servidores.

Art. 5º) - Aos fiscais dos contratos, ora designados, garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – controlar o prazo de vigência do contrato sob a responsabilidade;
IV – manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado:
V – comunicar formalmente á unidade competente as irregularidades cometidas passiveis de penalidade;
VI – solicitar, á unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VII – autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
VIII – manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – encaminhar, á autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma fisico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – atestar notas fiscais para pagamento;
XII – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 6º) – Fica garantido ao fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso a cópia do contrato, do edital de licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos bem como, aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 7º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria à anterior nº 112/2022 de 18/04/2022.

Art. 8º) – Registre-se, publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 01 de agosto de 2023

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 223 / 2023- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 36 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Prestação de serviço especializado em coleta, transporte e destinação final de resíduos Classe I (classificação de resíduos dada pela NBR 10004/2004), neste município de Mandaguaçu-PR, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº36/2023 - PMM. A empresa: CTR ITAMBE - SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.139.979/0001-37

Valor :R$ 26.475,00

ADALBERTO WILIAN FERRACIN DA SILVA
Departamento de Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Meio Ambiente tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 02 de Agosto de 2023

Cadamuro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 222 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 134 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 134/2023 - PMM. A empresa: ODINALDO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ: 51.481.267/0001-89

Valor :R$ 310.560,00

Amarildo da Silva Santos
Departamento de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Obras tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 31 de Julho de 2023

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº 76.285.329/0001-08, com endereço Rua Bernardino Bogo, 175, na cidade de Mandaguaçu, neste ato representado pelo ordenador, **GILMAR CADAMURO** portador da Cédula de Identidade nº 3.417.213-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 490.141.029-68, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 8.386/2023, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2023, homologado em 12 de julho de 2023, integrante do Processo Administrativo nº 28/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **JULIA DOMINSKI CESLINSKI**, CNPJ nº 43.434.048/0001-10, com endereço Rua Andrea Sonda 178, Centro, Erval Grande-RS, CEP 99750-000, representada por JULIA DOMINSKI CESLINSKI, Carteira de identidade nº 6049627463, inscrito no CPF nº 893.905.390-72, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:
1- A presente **ATA tem** por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de bens permanentes para entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) para atender a as necessidades do órgão contratante, descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**;
1.1- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.
1.2- Lote Registrado: LOTE 4 – VALOR REGISTRADO: R$ 12.690,00

2- DA VIGÊNCIA:
2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;
2.2- Durante o prazo de vigência desta ATA, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:
3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:
4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente ATA, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:
5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente ATA, constam do **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo;
5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**.
6.2- A entrega dos objetos deverá ocorrer o prazo de até 07 (sete) dias após recebimento da Nota de Empenho.
6.3- Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigido/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
6.4- O objeto será entregue no seguinte local: Almoxarifado Central, localizado na Perimetral Ângelo Saes, 155. Horário de funcionamento: 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 6:30.

7- DO PAGAMENTO:
7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contatada, num prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;
7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido.
7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes a retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco, nome e código da agência, e número da conta corrente);
7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas previstas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;
7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:
8.1.1- Advertência;
8.1.2- Multa; e,
8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de Mandaguaçu por prazo não superior a dois (2) anos.
8.2- Das Multas:
8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
8.3- Da aplicação das penalidades:
8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.
8.4- Da cumulatividade:
8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.
8.5- Da aplicação das multas:
8.5.1- Multa por atraso da entrega: Conforme edital.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente do Registro de Preços, a critério do órgão contratante;
9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente do Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;
9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante.
9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.
9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente, via e-mail (licitacaomandaguacu@hotmail.com), ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:
10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para
10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.
10.5- Fica designada a servidora – Adriana Bueno da Silva, portadora do CI/RG nº 7.965.081-1 e inscrita no CPF/MF nº 030.010.699-88 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº8.666/93.
10.5.1- Fica designada, como fiscal substituta a servidora Luana da Silva Santos, matrícula 500302, portadora do CI/RG nº 2.686.049-88 e inscrita no CPF/MF nº 086.076.319-69 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº8.666/93.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:
11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da ATA ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
11.1.1- Greve geral;
11.1.2- Calamidade pública;
11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:
12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

Mandaguaçu, 12 de julho de 2023

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

GILMAR CADAMURO – PREFEITO EM EXERCÍCIO

PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA:43434048000110 Assinado de forma digital por PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA:43434048000110 Dados: 2023.07.31 07:55:32 -03'00'

JULIA DOMINSKI CESLINSKI – JULIA DOMINSKI CESLINSKI

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
LOTE 4	PLAYGOUND ACOM ACESSIILIDADE (ESCADINHA, ESCALADA, ESCORREGA E TELHADO); PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL VÁRIAS CORES, ESTRUTURA PRINCIPAL COM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA QUADRADA 90 X 90 X 5MM, REVESTIDA NA COR DE MADEIRA, COM PISO EM MADEIRA PLÁSTICA, E SECUNDÁRIA COM ACESSÓRIOS EM AÇO CABORNO, COM TUBOS REDONDOS DE O MÍNIMO 2"X2MM, 1.1"X2MM, 1"X2MM, BARRA REDONDA MACIÇA DE 9MM, CANTONEIRA DE 1.1/2"X/8"MM, TUBO QUADRADO 20 X 20 X 2MM COM TAMPAS EXTERNAS DE FECHAMENTO EM PLÁSTICO INJETADO, PINOS MACIÇOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS GALVANIZADAS. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG E PINTUA A PÓ ELETROESTÁTICA PECEDIDA DE BANHOS QUÍMICOS. ADESIVO COM MATEIAL ANTIVANDALISMO INDICADO IDADE E PREFERECIA DE USO, PLACA DE ALUMÍNIO XOM MARCA, MÊS/ANO E DEMAIS INFORMAÇÃO DO FABRICANTE. COMPOSO POR 06 (SEIS) ITENS: 01: UMA TORRE PRINCIPAL COM TELHADO EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 02: UMAS ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARONO, COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 02: UMA ESCADA COM CORRIMÃOS EM AÇO CARBONO, COM 6 DEGRAUS, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 03: UM ESCORREGADOR RETO, COM PORTAL SEGURANÇA, EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO; 04: UMA RAMPA DE CORDA COM BITOLA DE 16MM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; 05: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBOO; 05: UM BALANÇO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM 2 ASSENTOS EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO 06: UM FECHAMENTO ESTRUTURA DE PLÁSTICO ROTOMOLDADO; DIMENSÕES PARA INSTALAÇÃO: 3000 X 6000 X 7000MM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) *ÁREA DE CIRCULAÇÃO EM TORNO DOS PRODUTOS DE APROXIMADAMENTE 1000MM. PESO:150KG FABRICAÇÃO NAS NORMAS DA ABNT, SENHO INDUSTIAL/TÉCNICO COM DIMENSÕES E PESO. MANUAL DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DOS PRODUTOS. MONTAGEM EM BLOCOS PARA FACILITAR O PROESSO.	R$ 12.690,00	1	R$ 12.690,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 151/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **IONE DA SILVA CAZADO,** CPF 016.058.079-07, lotada como Cozinheira, compreendido no período de 25/07/2023 a 08/08/2023 referentes ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 19/08/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 24 DE JULHO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 154/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **JOSÉ VINICIUS ROMEIRO RODRIGUES,** CPF. 113.671.749-88, lotado como Chefe da Seção de Projetos Esportivos e Lazer, compreendido no período de 01/08/2023 a 15/08/2023 referentes ao período aquisitivo de 15/03/2022 a 15/03/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 31 DE JULHO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 226 / 2023- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 37 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Primeira revisão veicular obrigatória de fábrica no IVECO TECTOR, 2022/2023 de placa SEB6E7, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº37/2023 - PMM. A empresa: VCA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.380.089/0001-27

Valor :R$ 1.754,89

Amarildo da Silva Santos
Departamento de Obras

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Departamento de Obras tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 02 de Agosto de 2023

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 219 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 132 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a prestação de serviços de agentes de serviços operacionais feminino e masculino, conforme chamada pública 3.2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 132/2023 - PMM. A empresa: ISAURA FERREIRA DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 51.283.261/0001-05

Valor :R$ 310.560,00

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Departamento de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 24 de Julho de 2023

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81
PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022

Pelo presente, de um lado o Município de Mandaguaçu (contratante) e, de outro, NAIR PETINATI PERON (contratada), ambos já qualificados no contrato em questão, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual, até o dia 03 de agosto de 2024.

Cláusula Segunda – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57, caput, II e artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na necessidade da contratante de contar com a prestação dos serviços.

CLAÚSULA TERCEIRA – Fica estabelecido o novo valor contratual no importe de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), perfazendo 12 (doze) parcelas de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Clausula Quarta - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 03 de agosto de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

De acordo:

CONTRATANTE: ________________

CONTRATADA: ________________

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 224 / 2023- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 135 / 2023 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento da inscrição dos servidores da Secretaria da Fazenda para participação no Curso sobre as Declarações Enviadas no SICONFI e Prático Entendendo a Matriz de Saldos Contábeis, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 135/2023 - PMM. A empresa: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.651.451/0001-85

Valor :R$ 4.170,00

Anito Rocha de Oliveira
Departamento Administrativo

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Departamento Administrativo tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 02 de Agosto de 2023

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu
Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO AO PREGÃO ELETRÔNICO 3/2023

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **LINERBOOK - EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 04.254.526/0001-59, estabelecida na RUA UNIVERSO, 558, JD UNIVERSO, na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para aditivar o quantitativo dos itens 1, 2, 3, 4 e 5, referente ao pregão eletrônico 3/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	$ UNIT.	$ TOTAL	ADITIVO QTD. 25%	% TOTAL DO ADITIVO
1	CARTILHA DE INTRODUÇÃO AO TEMA COM PERSONAGEM ILUSTRADO.	2.000	R$ 86,00	R$ 172.000,00	500	**R$ 43.000,00**
2	LIVROS QUE COMPOEM UMA COLEÇÃO SOBRE O TEMA: ROBÓTICA - TECNOLOGIA E PROGRAMAÇÃO - ABORDNDO DO 1º AO 5 ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	2.000	R$ 140,00	R$ 280.000,00	500	**R$ 70.000,00**
3	KIT MANUAL DO PROFESSOR.	65	R$ 880,00	R$ 57.200,00	16	**R$ 14.080,00**
4	GUIA DE PALAVRAS DE ROBÓTICA E TECNOLOGIA.	2.000	R$ 135,00	R$ 270.000,00	500	**R$ 67.500,00**
5	(UM) KIT BAÚ EDUCATIVO INFANTIL COM KIT DE PROTOTIPAGEM PERSONALIZADOS.	5	R$ 9.000,00	R$ 45.000,00	1	**R$ 9.000,00**

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

GILMAR CADAMURO:49014102968 Assinado de forma digital por GILMAR CADAMURO:49014102968 Dados: 2023.08.02 13:58:34 -03'00'

Mandaguaçu, 31/07/2023

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

LINERBOOK - EDITORA GRÁFICA E PROJETOS EDUCACIONAIS EIRELI

Márcio Carvajal Gomes Assinado de forma digital por Márcio Carvajal Gomes Dados: 2023.07.31 14:05:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 155/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **MICHELE CRISTINA RODRIGUES DIAS,** CPF 069.470.0369-92, lotada como Conselheira Tutelar, compreendido no período de 04/08/2023 a 02/09/2023 referentes ao período aquisitivo de 11/02/2022 a 11/02/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 156/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **MILTON JOSÉ COELHO,** CPF. 413.888.109-30, lotado como Operador de Máquinas Pesadas, compreendido no período de 07/08/2023 a 05/09/2023 referentes ao período aquisitivo de 12/02/2022 a 12/02/2023.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Pregão Nº 00055/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.138.766/0001-25 - L. CONTI & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Frutose	Unidade	80	R$ 37,5800	R$ 23,0000	R$ 1.840,0000

Marca: KIKAKAU
Fabricante: KIKAKAU
Modelo / Versão: KIKAKAU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chocolate tipo batom, ao leite caixa com 30 unidades de 16 grs cada. Total da caixa 480grs.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Frutose	Unidade	500	R$ 11,0000	R$ 7,4000	R$ 3.700,0000

Marca: FLORESTAL
Fabricante: FLORESTAL
Modelo / Versão: FLORESTAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Balas de framboesa composta: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e monoestearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante; embalagem de 0,5 a 1kg

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Frutose	Unidade	200	R$ 62,2500	R$ 16,5000	R$ 3.300,0000

Marca: CEGONHA
Fabricante: CEGONHA
Modelo / Versão: CEGONHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pipoca doce de milho, assada, pacote contendo no mnimo 10 gramas, em embalagem com aproximadamente 50 unidades.

Total do Fornecedor: R$ 8.840,0000

10.589.508/0001-20 - CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Frutose	Unidade	400	R$ 6,4200	R$ 4,1500	R$ 1.660,0000

Marca: BIS
Fabricante: BIS
Modelo / Versão: CHOCOLATE TIPO BIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de chocolate tipo bis, caixa com 20 unidade de 120 grs, Sabor tradicional.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Frutose	Unidade	400	R$ 16,0600	R$ 6,2500	R$ 2.500,0000

Marca: FRUTBELO
Fabricante: FRUTBELO
Modelo / Versão: BALA TIPO CONFETE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bala tipo confete, com recheio de chocolate embalagm de 80 grs

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Frutose	Unidade	100	R$ 55,1800	R$ 47,0000	R$ 4.700,0000

Marca: ARCOR
Fabricante: ARCOR
Modelo / Versão: BOMBOM RECHEADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto co chocolate, em formato redondo, embalado individualmente, composto: trigo, leite, castanha de caju, soja, amendoim, embalagem de 1kg

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Frutose	Unidade	100	R$ 57,0000	R$ 48,0000	R$ 4.800,0000

Marca: ARCOR
Fabricante: ARCOR
Modelo / Versão: BOMBOM RECHEADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bombom recheado com creme de castanha de caju coberto co chocolate branco, em formato redondo, embalado individualmente, composto: trigo, leite, castanha de caju, soja, amendoim, embalagem de 1kg

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Frutose	Unidade	150	R$ 29,0100	R$ 13,8000	R$ 2.070,0000

Marca: LEO DOCES
Fabricante: LEO DOCES
Modelo / Versão: PACOCA TIPO CASEIRA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paçoca tipo caseira, composta de amendoim moída, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados, embalada individualmente, pesando 20g cada, em pote de 1kg, com 50 unidades, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e sua alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Frutose	Unidade	150	R$ 22,1900	R$ 16,2000	R$ 2.430,0000

Marca: SÃO JOÃO
Fabricante: SÃO JOÃO
Modelo / Versão: PE DE MOLEQUE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pé de moleque, composto de amendoim torrado e sem pele, açucar queimado e leite condensado, embalada individualmente, pesando 20g cada, em pote de 1kg, com 50 unidades, suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e sua alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela anvisa.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Frutose	Unidade	400	R$ 13,1300	R$ 8,8000	R$ 3.520,0000

Marca: TOFFANO
Fabricante: TOFFANO
Modelo / Versão: PIRULITO ENROLADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pirulito enrolado, em aspiral colorido, em azul, vermelho e laranja, no sabor de tutti-frutti, com palito plástico. Ingredientes: açúcar, glicose, e corante artificiais, Não contén glúten, aproximadamente 10 cm de altura, pacote com aproxinadamente 25 unidades

Total do Fornecedor: R$ 21.680,0000

Valor Global da Ata: R$ 30.520,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Adjudicação do Pregão
Pregão Nº 00055/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:01 horas do dia 03 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00055/2023, referente ao Processo nº 107, o Pregoeiro, Sr(a) JOAO BOSCO DE ALENCAR, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. CONTI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.138.766/0001-25, Melhor lance: R$ 23,0000

Item: 2
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 4,1500 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 4,1500

Item: 3
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 6,2500 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 6,2500

Item: 4
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. CONTI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.138.766/0001-25, Melhor lance: R$ 7,4000

Item: 5
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 47,0000

Item: 6
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 48,0000

Item: 7
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 13,8000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 13,8000

Item: 8
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 16,2000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 16,2000

Item: 9
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: L. CONTI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.138.766/0001-25, Melhor lance: R$ 16,5000

Item: 10
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 8,8000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 8,8000

Fim do documento

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00055/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 13:04 horas do dia 03 de agosto de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 107, Pregão nº 00055/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 37,5800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. CONTI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 23,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.138.766/0001-25, Melhor lance: R$ 23,0000
Homologado	03/08/2023 13:04:53	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 2
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6,4200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 4,1500 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 4,1500
Homologado	03/08/2023 13:05:02	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 3
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16,0600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 6,2500 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 6,2500
Homologado	03/08/2023 13:05:10	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 4
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. CONTI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7,4000 **e a quantidade de** 500 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.138.766/0001-25, Melhor lance: R$ 7,4000
Homologado	03/08/2023 13:05:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 5
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,1800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 47,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 47,0000
Homologado	03/08/2023 13:05:31	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 6
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 57,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 48,0000 **e a quantidade de** 100 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 48,0000
Homologado	03/08/2023 13:05:42	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 7
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 29,0100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 13,8000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 13,8000
Homologado	03/08/2023 13:05:52	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 8
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,1900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 16,2000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 16,2000
Homologado	03/08/2023 13:06:01	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 9
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 62,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: L. CONTI & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16,5000 **e a quantidade de** 200 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L. CONTI & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 03.138.766/0001-25, Melhor lance: R$ 16,5000
Homologado	03/08/2023 13:06:12	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 10
Descrição: Frutose
Descrição Complementar: Frutose Prazo Validade: 24 MESES, Matéria-Prima: Mel Abelha E Frutas Doces , Quantidade Calorias: 4 CAL/
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,1300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA **, pelo melhor lance de** R$ 8,8000 **e a quantidade de** 400 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	03/08/2023 13:01:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ/CPF: 10.589.508/0001-20, Melhor lance: R$ 8,8000
Homologado	03/08/2023 13:06:23	SIDNEI FRAZATTO	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 157/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **THAMIRES SOUZA DOS SANTOS POSTIGO,** CPF 061.683.559-01, lotada como Agente Comunitário de Saúde, compreendido no período de 08/08/2023 a 22/08/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 01/06/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE (S)

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 03/2023
PROCESSO Nº. 54/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n. 126/2023 de 30 de Junho de 2023, **TORNA PÚBLICA** a abertura do (s) envelope (s) protocolado (s) na data de 05/07/2023 até 26/07/2023, referente ao **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FISICA DEVIDAMENTE INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES, AVALIAÇÕES DE BENS JUNTO A COMISSÃO E O FORNECIMENTO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA A EVENTUAL E FUTURA REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**.

Os interessados podem participar da sessão pública, a partir das 09h00min, na sala de licitações do Município de Uniflor/PR.

Data e horário da sessão de abertura do (s) envelope (s) de documentação: será no dia **07 de Agosto de 2023 às 09h00min**.

Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito.

O Edital e demais documentos estão disponíveis no site: www.uniflor.pr.gov.br na aba portal da transparência – processos licitatórios.

UNIFLOR, 02 DE AGOSTO DE 2023.

JARBAS SILVIO HERINGER
Presidente

JOSÉ DOS SANTOS
Membro

REGIANE GIRO DA SILVA
Membro

ALESSANDRO PARANHOS BIONDO
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, nº 1014 - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO N.º 109/2023

SÚMULA: *Concede aposentadoria por invalidez à servidora Leonice Pascual, integrante do quadro efetivo do Município de Ourizona e dá outras providências.*

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e considerando o que estabelece o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 161, inciso I, alínea "d", e art. 164, inciso I, ambos da Lei municipal n° 263/1991, e art. 6-A da Emenda Constitucional n° 41/03 (Incluído pela EC n° 70 de 2012).

DECRETA

Art. 1.º. Fica concedido a partir de 03 de agosto de 2023, a Sra. Leonice Pascual, portadora do RG. sob o n° 6.505.585-6/PR, e inscrita no CPF sob o n° 732.087.959-04, funcionária desta municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Gari, os benefícios da aposentadoria por invalidez, consoante dispõe o Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 161, inciso I, alínea "d", e art. 164, inciso I, ambos da Lei municipal n° 263/1991, e art. 6-A da Emenda Constitucional n° 41/03 (Incluído pela EC n° 70 de 2012).

Art. 2.º. Os proventos da aposentadoria de que trata o artigo anterior corresponderá ao valor mensal de R$ 2.219,68 (dois mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3.º. Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 03 DE AGOSTO DE 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
C.N.P.J.: 76.282.672/0001-07
Município: OURIZONA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 110/2023, de 3 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 1110/2022, de 8 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 76.839,10, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.301.11.2075-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$500,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.	500,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.452.19.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$40.000,00
00507.00507.99.99.00.00Contr. de Iluminação Pública - Exercício Corrente	40.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.20.608.24.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$6.625,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.	6.625,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.004 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.004.12.361.13.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$11.714,10
00118.01005.03.01.05.00TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	11.714,10
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.004 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.004.12.361.13.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$8.000,00
00118.01005.03.01.05.00TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	8.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$11.714,10
00118.01005.03.01.05.00TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	11.714,10
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R$8.000,00
00118.01005.03.01.05.00TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT	8.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.301.11.2075-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$500,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.	500,00
09.000 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.001 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.001.15.452.19.2056-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$40.000,00
00507.00507.99.99.00.00Contr. de Iluminação Pública - Exercício Corrente	40.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.20.608.24.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.	4.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.001 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.10.301.11.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R$10.000,00
00303.00303.01.02.00.00Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA	
08.001.20.608.24.2062-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$525,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.	525,00
08.001.20.608.24.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$2.100,00
00000.00000.01.07.00.00Recursos Ordinários.	2.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PORTARIA Nº 076/2023

A Prefeita do Município de Floraí, estado do paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 124, caput, da lei municipal nº896/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica CONCEDIDO, o pedido de **Licença-Prêmio** a servidora S.rª. **ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDRONE**, 90(noventa) dias, a partir de 07 agosto de 2023 à 04 de novembro de 2023, no cargo de Auxiliar Administrativo 35h, lotada na matricula n.346, Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, conforme artigo 124, Lei Municipal n.896/2001, aquisitivo de **2012 a 2017**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal " Osvaldo da Silva ", aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO
FLS.______
DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2022

CONTRATO: 130/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI

CNPJ: 23.228.076/0001-74.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2024.

FORO: COMARCA DE PARANACITY – PR

PARANACITY, 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, RETIFICA por erro de digitação, o **DECRETO Nº 074/2023** sancionada em 12 de julho 2023 e publicada na edição nº 3592 (Nova Esperança), do dia 26 de julho de 2023, página nº 16 do Jornal O Regional.

Onde se lê: [...] Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 13 de julho de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS [...]

Leia-se: [...] Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 09 de agosto de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS [...]

Onde se lê: [...] Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2023. [...]

Leia-se: [...] Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. [...]

O Referido Decreto segue republicada abaixo com as devidas correções feitas, em nenhum outro item ou denominação, seja de período ou classificação se teve alterações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 03(três) de agosto(08) de 2023(dois mil e vinte e três).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 074/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2022.

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital n°001/2022, foi para o preenchimento do cargo de Agente de Combate à Dengue, a fim de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Edital n°001/2022, prevê no Item 13.4, que o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

CONSIDERANDO finalmente, o interesse da Secretaria Municipal de Saúde em prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS Edital n° 001/2022 para preenchimento de vagas;

DECRETA

Art. 1º) – Fica PRORROGADO por mais 01 (um) ano, contados a partir do dia 09 de agosto de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital n° 001/2022, para preenchimento do cargo de Agente de Combate à Dengue a fim de atender as necessidades da Rede Pública Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: licitacao@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1591 3278-1592 – (44) 98808-2630
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 - PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MVS DIGITAL LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R$ 17.075,20 (Dezessete mil, setenta e cinco reais e vinte centavos)

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Data da Assinatura: 03 de agosto de 2023.

Ourizona-PR, 03 de agosto de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA ELETRÔNICA
Nr.: 31/2023
Processo Adm.: 79/2023
Data do Processo: 14/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 79/2023
b) Nr. Licitação: 31/2023 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 03/08/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.*

Participante: MVS DIGITAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO FOTOGRÁFICO NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO	40,000	UN	426,88	17.075,20
				Total do Participante:	**17.075,20**
				Total Geral:	**17.075,20**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Gabinete do Prefeito	02.001.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Ourizona, 03 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 54/2023– (RP)

PROCESSO Nº. 215/2023

Tipo: MENOR PREÇO POR lote;
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças e prestação de serviços para a manutenção dos relógios ponto.
Valor Máximo: **R$ 111.682,10** (cento e trinta e sete mil, cento e sete reais e dez centavos).
Data e Horário do termino do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 18/8/2023;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 18/8/2023;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 21 de julho de 2023

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **05/09/2023 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico **nº 68/2023**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GERADOR DE ALTA FREQUEÊNCIA PARA CAF (BISTURI ELÉTRICO) para atender a necessidade da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 03 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PRESIDENTE E EQUIPE DE APOIO

ATA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 REFERENTE À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE SALAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DA NOVA FARMÁCIA COM ÁREA TOTAL DE 48,03m², conforme: i) Projeto Arquitetônico; ii) Memorial Descritivo; iii) Planilha Orçamentária; iv) Cronograma Físico Financeiro; (anexos).**

Ao(s), 02 de agosto de 2023, ás 09h30min, na sede da(o) Prefeitura de Paranapoema, se reuniram o presidente e sua equipe de apoio, designada pela(o) Portaria de nº 85/2023, para a abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços referente ao Processo Licitatório nº 104/2023 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS tipo Menor Preço GLOBAL, em decorrência do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE SALAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DA NOVA FARMÁCIA COM ÁREA TOTAL DE 48,03m²**. Reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes a Tomada de Preços nº 01/2023, quando que iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados.

O Presidente Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, nos termos do parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica Municipal. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

COMISSÃO:

MARIA SOCORRO SOUZA BEZERRA
Membro

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE INTERMUNICIPAL COM DISPONIBILIDADE DE ÔNIBUS COM VAGAS PARA PACIENTES DE PARANAPOEMA, DO TIPO CONVENCIONAL E PARA PACIENTES ACAMADOS, COM VISTA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS NA CAPITAL DO ESTADO, CURITIBA, conforme condições e especificações constantes no termo de referência.

Nome do Contratado**:** VIAÇÃO GARCIA LTDA, CNPJ N° 78.586.674/0001-07.

Valor Total: **R$ 45.465,90 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos**).

Dotação Orçamentária:
234 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.39.00.0
249 05.009.10.301.0048.2.237.3.3.90.39.00.0

Paranapoema/PR, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

O Município de Paranapoema/PR, notifica a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023.

Onde se lê no Edital:

11.7 – A documentação relativa a **REGULARIDADE TÉCNICA**, consistirá em:

11.7.1 – **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

11.7.2 Documento que comprove autorização perante o Órgão Ambiental do Estado da Licitante para exercer suas atividades, quais seja Licença de Operação OU DLAE – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais e das obrigações resultantes na observância da Resolução nº 051/2009 / SEMA.

11.7.3 Cópia do contrato com empresa especializada em coleta e destinação final correta do lixo proveniente de toners e cartuchos identificados como "resíduos perigosos" acompanhado dos 02 (dois) últimos comprovantes de destinação final dos resíduos sólidos, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos regulamentada pela Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, inciso XI do Art. 7º.

Leia-se:

11.7 – A documentação relativa a **REGULARIDADE TÉCNICA**, consistirá em:

11.7.1 – **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

11.7.2 Documento que comprove autorização perante o Órgão Ambiental do Estado da Licitante para exercer suas atividades, quais seja Licença de Operação OU DLAE – Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais e das obrigações resultantes na observância da Resolução nº 051/2009 / SEMA.

11.7.3 Cópia do contrato com empresa especializada em coleta e destinação final correta do lixo proveniente de toners e cartuchos identificados como "resíduos perigosos", Certificados de Destinações Classe I e Classe II acompanhado dos 02 (dois) últimos comprovantes de destinação final dos resíduos sólidos, com data não superior a 60 (sessenta) dias, de acordo com a política nacional de resíduos sólidos regulamentada pela Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, inciso XI do Art. 7º.

11.7.4 Laudo Técnico ou Atestado emitido por órgão ou agente de certificação ou inspiração, reconhecidas pelo IPEM / INMETRO, contendo modelos e respectivas quantidades mínimas exigidas no Termo de Referência (Anexo I) deste instrumento convocatório, para os itens REMANUFATURADOS.

Considerando trata-se de alteração substancial, que afeta a formulação das propostas e que data e hora da Sessão Pública devem respeitar o prazo de 08 (oito) dias úteis devido a sua reabertura, todavia, a data originária marcada para abertura da sessão é 18/08/2023, portanto, considerando a disponibilização do aviso de retificação na data de 07/08/2023, tem-se que o oitavo dia útil será 17/08/2023, portanto, a data e hora do certame se mantém, qual seja 18/08/2023 às 09h00min.

Paranapoema/PR, 03 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 — Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.08.03 16:06:48 -03'00'
SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 — Assinado de forma digital por JOAO BOSCO DE ALENCAR:48417815953 Dados: 2023.08.03 16:05:20 -03'00'
JOÃO BOSCO DE ALENCAR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 04/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Município de **PARANAPOEMA**, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 37 da constituição federal, e artigo 13, § 1º da lei federal 8.666/1993, ainda, em atenção a lei federal nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993; e supervisionado pela comissão organizadora do teste seletivo, constituída pela portaria nº 42/2023 de 13 de março de 2023, em atendimento aos princípios norteadores da administração pública, em especial os da publicidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para seleção de contratos temporários no âmbito da administração direta e indireta do município de Paranapoema-PR;

TORNA PÚBLICO:

I - A **CONVOCAÇÃO** do candidatO ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para preenchimento de vagas e Cadastro Reserva de **FISIOTERAPEUTA**, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital, conforme segue:

COLOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
1°	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA FREITAS	9.321.614-8

II - A partir da publicação do presente edital, fica o candidato CONVOCADO para comparecer no setor de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias, sob pena do não cumprimento dos prazos implicam na perda dos direitos advindos do Teste Seletivo, nos termos da Lei.

III - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG (Identidade) e CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; - Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Vacinação;
- Cartão SUS;
- 02 Foto 3 x 4 recente;
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

Publique-se.

Paranapoema-PR, 04 de agosto de 2023

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº. 064/2023 – DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe quanto a designação de servidores para composição da Comissão de Acompanhamento e Articulação dos trabalhos a serem realizados junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Paranapoema - Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **SDNEI FRAZATTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designação de servidores para acompanhamento e articulação *dos trabalhos a serem realizados junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Paranapoema*,

DECRETA,

Art. 1º. Designa membros para comporem a Comissão de Acompanhamento e Articulação dos trabalhos a serem realizados junto a Secretaria Municipal de Educação, *Cultura, Esporte e Lazer* com as seguintes representatividades:

Secretária Municipal de Educação
Nome: Elzi de Jesus Frazatto
CPF nº.: 885.180.359-53

Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil "Raquel Estevam Freitas"
Nome: Sirlene Viana da Silva Guimarães
CPF nº.: 078.562.799-58

Professor do Centro Municipal de Educação Infantil "Raquel Estevam Freitas"
Nome: Jaqueline Francisca da Costa Ito
CPF nº.: 058.716.159-02

Pedagogo do Centro Municipal de Educação Infantil "Raquel Estevam Freitas"
Nome: Glaucia Fernanda da Soledade Feitoza de Carvalho
CPF nº.: 047.142.689-02

Diretor da Escola Municipal "Professora Maria Elza Arrais Iwasse" - Ensino Fundamental anos iniciais – Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
Nome: Cláudia Oliveira Queiroz
CPF nº.: 864.502.829-91

Professor da Escola Municipal "Professora Maria Elza Arrais Iwasse" -Ensino Fundamental (anos iniciais), Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
Nome: Mayara Thayla Fonseca Ito
CPF nº.: 075.219.459-30

Pedagogo da Escola Municipal "Professora Maria Elza Arrais Iwasse" - Ensino Fundamental (anos iniciais), Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.
Nome: Solange Ibanes
CPF nº.: 020.568.059-36

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoganda as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº. 065/2023 – DE 04 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe quanto a designação de servidor para responder pela "Documentação Escolar" das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranapoema - Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **SDNEI FRAZATTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar servidor para responder pela "Documentação Escolar" das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Paranapoema.

DECRETA,

Art. 1º. Designa a servidora, do cargo efetivo de professor **JAQUELINE FRANCISCA DA COSTA ITO**, para responder pela "Documentação Escolar" das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n. 40/2023

AUTORIZO a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA** CNPJ nº 76.970.391/0001-39	
CONTRATADO	☒ Pessoa Jurídica.	**Razão Social**: V AMBRÓZIO - INFORMÁTICA **CNPJ nº 01.578.641/0001-90**
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS**	
VALOR ESTIMADO	**R$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais)**	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Red. 277 05.009.10.302.0048.2.223.4.4.90.52.00.0	

PUBLIQUE-SE

Paranapoema-PR, aos 04 de agosto de 2023

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 40/2023

Eu **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133,

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA e HOMOLOGADA** da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023, das empresas abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R$ VALOR
1	V AMBRÓZIO – INFORMÁTICA	01.578.641/0001-90	R$ 2.019,00 (dois mil e dezenove reais)

Paranapoema-PR, aos 04 de Agosto de 2023

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS, RECARGAS, PLACAS SINALIZADORAS E LUZES DE EMERGÊNCIA.

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, do resultado da Dispensa de Licitação n. 39/2023, conforme ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
1	LEONARDO CHRISTOVAM GARCIA SANCHES 09585866919	27.173.689/0001-02	R$ 5.055,00	HABILITADO

Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis, para possíveis recursos administrativos, na forma do art. 165 da Lei 14.133/2021.

Paranapoema-PR, aos 03 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 41/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE ADVERTÊNCIA DE LOMBADA/ QUEBRA-MOLA, A-18.

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, do resultado da Dispensa de Licitação n. 41/2023, conforme ordem de classificação:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR	SITUAÇÃO
1	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA	80.577.232/0001-46	R$ 10.170,00	INABILITADO – DESCUMPRIMENTO DO ITEM 4.2.4
2	A F SENRA CONSULTORIA LTDA	35.501.246/0001-04	R$ 12.000,00	HABILITADO
3	SAM SINALIZAÇÃO EIRELI	35.634.604/0001-74	R$ 12.264,00	HABILITADO
4	LIPLAC COMÉRCIO DE PLACAS E LIXEIRAS LTDA – ME	11.500.564/0001-00	R$ 12.750,00	INABILITADO – DESCUMPRIMENTO DO ITEM 5.11
5	SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI	41.976.238/0001-34	R$ 12.900,00	HABILITADO

Fica aberto prazo de 03 (três) dias úteis, para possíveis recursos administrativos, na forma do art. 165 da Lei 14.133/2021.

Paranapoema-PR, aos 03 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PROCEDER A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA – PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do município de Paranapoema/PR.

TORNO PÚBLICO

para conhecimento de todos os interessados, do Chamamento Público n° 16/2023, na forma que segue:

1. Galvão Adenyr Lopes Junior – CPF n° 007.689.459-25 (JUCEPAR n° 21/33-L) – Habilitado;
2. Eduardo Schmitz – CPF n° 945.659.100-04 (JUCEPAR n° 20/318-L) – Habilitado);
3. Jorge Marco Aurelio Biavati – CPF n° 580.826.389-15 (JUCEPAR n° 17/289-L – Habilitado;
4. Pedro Lerner Kronberg – CPF n° 005.142.199-20 (JUCEPAR n° 20/322-L) – Habilitado;
5. Jaqueline Sperança – CPF n° 859.917.759-15 (JUCEPAR n° 21/328-L) – Habilitada;
6. Helcio Kronberg – CPF n° 085.187.848-24 (JUCEPAR n° 653) – Habilitado;
7. Joacir Monzon Pouey – CPF n° 007.917.900-29 (JUCEPAR n° 18/295-L) – Habilitado;
8. Luiz Egidio Cruz Medeiros – CPF n° 036.505.829-70 (JUCEPAR n° 13/249-L) – Inabilitado (apresentação do comprovante de regularidade da proponente perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da proponente (item 7.1.2.3.) fora do prazo de validade do certame, em desrespeito ao item 7.5 do presente edital);
9. Elton Luiz Simon – CPF n° 044.016.329-31 (JUCEPAR n° 09/023-L) – Habilitado;
10. André Luiz Wuitschik – CPF n° 028.240.179-29 (JUCEPAR n° 20/327-L) – Habilitado;
11. Alex Willian Hoppe – CPF n° 043.915.679-38 (JUCEPAR n° 21/339-L) - Inabilitado (apresentação do comprovante de regularidade da proponente perante a Fazenda Municipal do domicílio/sede da proponente (item 7.1.2.3.) fora do prazo de validade do certame, em desrespeito ao item 7.5 do presente edital);
12. Daniel Elias Garcia – CPF n° 910.192.149-53 (JUCEPAR n° 20/316-L) – Habilitado;
13. Luiz Carlos Dall Agnol – CPF n° 607.889.929-53 (JUCEPAR n° 21.981-L) – Habilitado;
14. Ricardo Ferreira Gomes – CPF n° 005.114.589-83 (JUCEPAR n° 21.332-L) – Habilitado;
15. Luiz Barbosa de Lima Junior – CPF n° 397.601.709-49 (JUCEPAR n° 10/030-L) – Habilitado;
16. Sidney Belarmino Ferreira Junior – CPF n° 049.611.679-75 (JUCEPAR n° 19/309-L);
17. Marcos Antonio Tulio – CPF n° 046.021.839-56 (JUCEPAR n° 20/326-L);
18. Marciano Mauro Pagliarini – CPF n° 021.563.329-67 (JUCEPAR n° 23/365-L).
19. Galvão Adenyr Lopes Junior – CPF n° 007.689.459-25 (JUCEPAR n° 21/333-L) – Habilitado.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis, para possíveis recursos administrativos, na forma da Lei.

Paranapoema-PR, aos 03 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA- PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 46/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023
TIPO: Menor Preço ***Lote***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MODERNIZAÇÃO DE POSTES ORNAMENTAIS
VALOR ESTIMADO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 às 16h30min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: *licitacao@paranapoema.pr.gov.br*
LINK DO EDITAL: : http://200.150.116.130:8080/portaltransparencia/licitacoes
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Paranapoema, no endereço www.paranapoema.pr.gov.br no link "Portal da Transparência/licitação/dispensa".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, sito a Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, centro, Paranapoema-PR, através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3342-1133, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Paranapoema-PR, aos 04 de Agosto de 2023.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA- PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 43/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2023
TIPO: Menor Preço ***Lote***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 às 16h30min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: *licitacao@paranapoema.pr.gov.br*
LINK DO EDITAL: : http://200.150.116.130:8080/portaltransparencia/licitacoes
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Paranapoema, no endereço www.paranapoema.pr.gov.br no link "Portal da Transparência/licitação/dispensa".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, sito a Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, centro, Paranapoema-PR, através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3342-1133, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Paranapoema-PR, aos 04 de Agosto de 2023.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA- PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 44/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023
TIPO: Menor Preço ***Lote***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS
VALOR ESTIMADO: R$ 6.804,30 (seis mil, oitocentos e quatro reais).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 às 16h30min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: *licitacao@paranapoema.pr.gov.br*
LINK DO EDITAL: : http://200.150.116.130:8080/portaltransparencia/licitacoes
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Paranapoema, no endereço www.paranapoema.pr.gov.br no link "Portal da Transparência/licitação/dispensa".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, sito a Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, centro, Paranapoema-PR, através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3342-1133, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Paranapoema-PR, aos 04 de Agosto de 2023.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA- PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 45/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023
TIPO: Menor Preço ***Lote***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE RPPS (MÓDULO PREVIDENCIÁRIO – CADASTRO, CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA APOSENTADORIAS, CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SAÍDA, SIMULAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, GED – GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS) E RELATÓRIOS GERENCIAIS.
VALOR ESTIMADO: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 às 16h30min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: *licitacao@paranapoema.pr.gov.br*
LINK DO EDITAL: : http://200.150.116.130:8080/portaltransparencia/licitacoes
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Paranapoema, no endereço www.paranapoema.pr.gov.br no link "Portal da Transparência/licitação/dispensa".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, sito a Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, centro, Paranapoema-PR, através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3342-1133, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Paranapoema-PR, aos 04 de Agosto de 2023.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA- PR
MODALIDADE: DISPENSA Nº 42/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023
TIPO: Menor Preço ***Lote***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VELOCIMETROS E DE TACÓGRAFOS E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO INMETRO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS A ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR ESTIMADO: R$ 6.645,63 (seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/08/2023 às 08h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2023 às 16h30min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: *licitacao@paranapoema.pr.gov.br*
LINK DO EDITAL: : http://200.150.116.130:8080/portaltransparencia/licitacoes
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Paranapoema, no endereço www.paranapoema.pr.gov.br no link "Portal da Transparência/licitação/dispensa".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranapoema, sito a Rua Dr. José Cândido do Muricy, n° 216, centro, Paranapoema-PR, através do e-mail licitacao@paranapoema.pr.gov.br ou pelo telefone (44) 3342-1133, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min.

Paranapoema-PR, aos 04 de Agosto de 2023.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 95/2023
b) Licitação Nrº : 49/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 04/08/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.
f) Processo Adm Nrº : 95/2023

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10.301.0019.2.297. - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
10.302.0048.2.223. - MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012
12.361.0036.2.260. - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.365.0031.2.279. - REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: MANOEL PAULINO DA SILVA NETO 04745788878 - CNPJ: 13.464.002/0001-83

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO DE OBRA DE PINTURA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.	HORAS	2300	18,00	41.400,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE PINTOR	HORAS	2300	12,00	27.600,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Paranapoema, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.08.04 10:23:32 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 97/2023
b) Licitação Nrº : 51/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 04/08/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, CAPINA E ROÇAGEM.
f) Processo Adm Nrº : 97/2023

15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A F SENRA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.501.246/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	SERVIÇO DE CAPINA E ROÇAGEM EM TERRENOS E VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO		UND	50000	0,87	43.500,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)

Paranapoema, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.08.04 10:24:47 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº : 98/2023
b) Licitação Nrº : 52/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 04/08/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA EM BOCAS DE LOBOS.
f) Processo Adm Nrº : 98/2023

15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.0014.2.218. - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: A F SENRA CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 33.501.246/0001-04

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, INSTALAÇÃO DE TAMPA, REGULARIZAÇÃO DA ALVENARIA NO NIVEL DO PASSEI PÚBLICO INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO		SERVIÇ	150	146,00	21.900,00
1	2	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE BOCA DE LOBO, INCLUSIVE DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAL AMBIENTALMENTE CORRETO		SERVIÇ	100	98,00	9.800,00
1	3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA LIMPEZA DE POÇO DE VISITA OU CAIXA DE LIGAÇÃO INCLUSIVE TUBO DE LIGAÇÃO ATÉ A BOCA DE LOBO E DESCARTE DE RESÍDUOS EM LOCAIS AMBIENTALMENTE CORRETO		SERVIÇ	10	479,00	4.790,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 36.490,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 36.490,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)

Paranapoema, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.08.04 10:26:29 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 99/2023
b) Licitação Nrº : 53/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Adjudicação e Homologação: 04/08/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP 13KG PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
f) Processo Adm Nrº : 99/2023

04.122.0012.2.206. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.452.0015.2.219. - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
10.301.0019.2.297. - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS
10.302.0048.2.223. - MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012
12.365.0031.2.279. - REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 104
08.244.0050.2.265. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0050.2.310. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO - PARANAPOEMA - CNPJ: 10.589.508/0001-20

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Botijão de gás liquefeito de petroleo – GLP – material chapa aço, tipo gás propano-butano, capacidade botijão de 13 kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas ABNT 8.460.		UNID	200	110,00	22.000,00
1	2	Carga de GLP – P45 – gás liquefeito de petróleo ou gás de cozinha. Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, acondicionado em botijão. De acordo com a portaria n° 47 de 24/03/1999 da ANP e NBR- 14024-ABNT.		UNID	30	455,00	13.650,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

Paranapoema, 04 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Assinado de forma digital por SIDNEI FRAZATTO:07976593900 Dados: 2023.08.04 10:27:42 -03'00'

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2023
CONTRATO Nº 62-62/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A SUPRESSÃO QUALITATIVA DO CONTRATO Nº 62-62/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA SANDRA C LOURENÇO SILVA

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ 76.970.391/0001-39, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sidnei Frazatto**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 784303-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 079.765.939-00, brasileiro, casado, residente neste Município de Paranapoema/PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **SANDRA C LOURENÇO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua/Av. Paranapanema nº 62, na Cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12, neste ato representado por **Sandra Cristina de Lourenço Silva**, brasileira(a), casada, empresária(a), residente e domiciliado na Rua/Av. Barão de Monte Alegre, nº 389, na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, CEP: 87.680-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.726.636-8, e do CPF/MF n.º 865.873.749-72, domiciliado e residente na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62-62/2023**, nos termos do art. 65, §1°, da Lei n.º 8.666/93 suas alterações e, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração qualitativa do contrato em questão, relativo a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA MUNICIPAL, com fundamento no art. 65, §1°, da Lei n° 8.666/93 em razão da diminuição do preço do mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato ora aditado passa a ser o seguinte em relação ao valor unitário dos itens, na forma que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	NOVO VALOR UNITÁRIO
2	ETANOL	15.000	R$ 3,79
3	ÓLEO DIESEL COMUM	20.000	R$ 4,79
4	ÓLEO DIESEL S10	50.000	R$ 4,89

PARÁGRADO SEGUNDO – A alteração ora firmada resultará em supressão do objeto contratual, respeitando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA
Este Termo Aditivo só terá eficácia a partir de sua publicação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Paranapoema-PR, 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
CNPJ 76.970.391/0001-39

SANDRA C LOURENÇO SILVA
CNPJ/MF n.º 03.387.596/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2023

Referência: Pregão (Eletrônico) nº. 21/2023

Data de Assinatura do Contrato: 03/08/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: SÓ LETRINHAS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ Nº: 30.975.644/0001-66

ENDEREÇO: Rua Paissandu, nº. 1173, Sala 1303-B, no Município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul,Centro, CEP: 99.010-101

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL VISANDO CONTEMPLAR E ENRIQUECER O ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS INSTITUIÇÕES VINCULADAS A ESTE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, SENDO A ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS E CMEI – PEQUENO PRÍNCIPE PARA O ANO LETIVO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ

Valor Total do Contrato: R$ 20.592,00 (vinte mil quinhentos e noventa e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2024

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 03 DE AGOSTO DE 2023.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2022

CONTRATO: 127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALARES – LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, §2°, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2024.

FORO: COMARCA DE PARANACITY – PR

PARANACITY, 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2022

CONTRATO: 127/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: NOROESTE MEDICAMENTOS – EIRELI.

CNPJ: 06.974.929/0001-06.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, §2°, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2024.

FORO: COMARCA DE PARANACITY – PR

PARANACITY, 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

DISTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE INAJÁ- PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Antonio Veiga Martins, 80-82, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Cleber Geraldo da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Inajá Pr., e de outro lado a Pessoa Física: **TANIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, residente na VILA RURAL SEBASTIÃO VIEIRA DE ARAUJO, QUADRA 04, LOTE 07, CEP -87670-000 na cidade de INAJÁ- PARANÁ, inscrito no R.G. Nº 9.335.562-8 SSP/PR -CPF sob nº 043.892.539-48, formalizam o presente termo de Distrato de **CONTRATAÇÃO – Pessoa Física no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA**, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento fica rescindido o contrato Nº 087/2022, de **CONTRATAÇÃO de serviço – Pessoa Física da Área de Saúde: CARGO DE AUXILIAR DE FARMACIA**, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão tem por fundamento os artigos: 78, XII e XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –Rescisão contratual tendo em virtude assumir vaga em concurso público no cidade de Cruzeiro do Sul, desta forma o Distrato de Contrato opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA QUARTA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente distrato contratual.

CLÁUSULA QUINTA – O foro é o da Comarca de Paranacity – PR. E, por estarem plenamente ajustadas, recebe o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e da procuradoria jurídica do município.

Inajá, 02 de agosto de 2023.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

TANIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
C.P.F.- 043.892.539-48

Testemunhas:

Helio Rodrigues de Jesus Edson de Assis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2023 –P.M.I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designado pela Portaria nº. 03/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – nº. 011/2023 – P.M.I. do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Do Objeto da Licitação:

OBJETO: – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando preços de bens de consumo como **Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado ao Departamento de Assistência Social, trabalho e Renda, conforme especificações, quantitativos e condições**, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo I e nos termos deste edital e seus anexos.

Do recebimento e abertura dos envelopes:

Os envelopes serão recebidos até às **08:30** horas, do dia **18 de agosto de 2023**, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às **09:00** horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede desta Prefeitura Municipal, através do telefone (44) 3440-1221 ou e-mail: licitação.pminaja@hotmail.com

O edital poderá ser retirado pelo sitio eletrônico municipal, juntamente com sua proposta eletrônica, através do endereço: www.inaja.pr.gov.br / aba licitações.

Inajá, 03 de agosto de 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito do Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av: Antonio Veiga Martins, nº.180-82, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.318/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr CLEBER GERALDO DA SILVA, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 35.542.612/0001-90, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, BAIRRO: Casa Forte, município de RECIFE, Estado do Pernambuco ,CEP: 52.061-20, representada neste ato pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, representante legal, brasileiro, OAB/PE sob o n.º 11.338, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista a homologação da Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2023, e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITORIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NO CUMPRIMENTO DA DEMANDA, A FIM DE OBTER O REPASSE DE VERBAS FEDERAIS DIMINUIDOS DE FORMA ILEGAL, CONFORME APRESENTADOS A ADMINISTRAÇÃO, PODENDO GERAR UM INCREMENTO DE RECEITAS AOS COFRES MUNICIPAIS.

VALOR: Conforme Proposta recebida. As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta:
-05.01.2.501 3.3.90.39.00.00.00.00

PRAZO DE VIGÊNCIA: – O presente contrato terá início com sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses. Podendo ser prorrogado a conforme o disposto na Lei 8.666/93 e demais disposições legais correlatas aplicáveis a matéria.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

FORO: Comarca de PARANACITY, Estado do Paraná.

Inajá Pr., 02 de agosto de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 43/2023 - DL
Processo Administrativo: 70/2023
Processo de Licitação: 68/2023
Data do Processo: 27/07/2023
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 68/2023
b) Licitação Nr.: 43/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 04/08/2023
e) Data da Adjudicação: 04/08/2023 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA ENGENHARIA, PARA OFERTA DE SERVICOS NO ATENDIMENTO A RECOMENDACAO ADMINISTRATIVA EMITIDA PELO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO, A FIM DE ELABORAR O CADASTRO TERRITORIAL DA BASE URBANA, POSSIBILITANDO UMA REFORMA NA ARRECADACAO MUNICIPAL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003644 - MB - CONSULTORIA, PROJETOS E PLANEJAMENTOS	8	0,0000	93.000,40
	8		93.000,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (37)

Inajá, 4 de Agosto de 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 46/2023 - DL
Processo Administrativo: 77/2023
Processo de Licitação: 74/2023
Data do Processo: 04/08/2023
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 74/2023
b) Licitação Nr.: 46/2023-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 04/08/2023
e) Objeto da Licitação: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVICOS NA INSTALACAO DE ALAMBRADO EM CONFORMIDADE AO SOLICITADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE PROTECAO AOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA RUA SAO JOSE, RESPONSAVEIS PELA GERACAO E TRANSMISSAO DE DADOS VIA SATELITE

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
TELAS MARINGA LTDA (4938)					
1 INSTALACAO DE 33m DE TELA DE ALAMBRADO - EM ACO GALVANIZADO - ALTURA: 1,8m - FIXADO EM POSTES DE CONCRETO CURVO, A CADA 3m DE COMPRIMENTO, PINTADOS COM PINTURA A CAL - SOBRE VIGA DE BALDRAME, PINTADAS A CAL - COM MATERIAIS E PORTAO EM PERFIL DE TUBO DE ACO CARBONO NOS QUADROS E COLUNA, COM MEDIAS DE 3 x 2m, PINTADO	UND	1,00	0,0000	12.750,00	12.750,00
				Total do Fornecedor:	12.750,00
				Total Geral:	12.750,00

Inajá, 4 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2022

CONTRATO: 167/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: PLENA MEDICA HOSPITALAR – LTDA.

CNPJ: 29.032.903/0001-36.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARANACITY - PR.

DA PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, I, §2°, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/08/2024.

FORO: COMARCA DE PARANACITY – PR.

PARANACITY, 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: CAROL COMERCIAL – EIRELI.

CNPJ: 10.867.300/0001-26.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 115/2022** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 115/2022 É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 25/07/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2°, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, 21 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 191/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA SAUDE a servidora ROSICLEA LOPES matricula 15531 **RG/ID** 4.062.791-0 SESP PR **, OCUPANTE** do cargo de **PROFESSORA,** lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EFETIVO 14 **(quatorze)** dias **a partir da data de 29 de julho de 2023 até 12 de agosto de 2023 por motivo de doença em pessoa da família conforme nos termos do artigos 99 e 121 da Lei622/93** .

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir de 29 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA Nº 192/2023

A SRA GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONCEDER *a servidora,* ***ROSANA MIRIAN DOS SANTON JACINTHO*** *, matricula 3515 RG/ID 7.018.777-8 E PR na função de* ***AGENTE DE CONTROLE ENDEMIAS-ACE*** *, na Manutenção da Divisão de Saúde* ***LICENÇA*** **PREMIO** 90 (noventa) dias de **Licença Premio** no período de 02 de Agosto de 2023 até o dia 30 de outubro de 2023 referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 à 02/11/2022 conforme Lei 622/1993 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
CNPJ 08.549.559/0001-87

PORTARIA 193/2023

A SRA. GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
ROGERIO ABRANTES DA ROCHA MATRICULA 3517 RG- 8.623.989-2 SSP PR	*MOTORISTA*	*23*	*24*	*TS*
ELISANGELA CALVO GRIGOLI MATRICULA 2798 RG 5.342.587-9 SSP PR	*FARMACEUTICA*	*49*	*50*	*TS*

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

T- prova de título
POS-pós graduação
TS-tempo de serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 194/2023

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
VALDEMIR AP. COELHO MATRICULA 3500 RG-7.341.581-0 SESP PR	*VIGIA*	*09*	*10*	*TS*

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três
.

E-escolaridade
T-Prova títulos
TS- Tempo serviço

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: GALERA DA CESTA BÁSICA -LTDA.

CNPJ: 45.693.344/0001-61.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DESTINA-SE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 112/2022** ORIGINADO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022** QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 112/2022 É PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM VENCIMENTO EM 25/07/2024, NOS TERMOS DO ART. 57, I, §2°, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARANACITY, 21 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL — LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023

CONTRATO N.º 077/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: WAGTON INFORMATICA – LTDA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY.

DO VALOR: **R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
Avenida das Flores, Nº 118, Centro - CEP: 87640-000, Uniflor/PR
Fone: (44) 3270-1150 – gabinete@uniflor.pr.gov.br

DECRETO N.º 57/2023

Súmula: Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

O Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o processo de aposentadoria voluntária por idade, da servidora MARIA ALENCAR NUNES FRANZONI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedido a partir de 07/08/2023, a servidora **MARIA ALENCAR NUNES FRANZONI**, matrícula 2396, servidora pública municipal de Uniflor-PR, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** do cargo efetivo auxiliar de serviços gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensal de sua aposentadoria, o valor de R$ 1.017,53 (mil e dezessete reais e cinquenta e três centavos), conforme planilha de cálculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 2º, do art. 201, da C.F./88, o valor de um salário-mínimo nacional.

Art. 3º - O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Uniflor, 04 de Agosto de 2023

Registre-se e Publique-se

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de SAÚDE Floraí - Cuidando de nossa gente!

ATO DE NOMEAÇÃO
DA NOVA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O Secretário Municipal de Saúde de Floraí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na resolução RDC nº36 de 25 de julho de 2013, art. 4, resolve designar nova composição do Núcleo de Segurança do Paciente:

- Representante de nível superior para Serviço de Enfermagem da UBS Vila das Palmas: CLAÚDIA MARQUES FIGUEIREIDO SALMAZIO
- Representante de nível superior para Serviço de Enfermagem do Centro de Saúde Nossa Senhora de Lourdes 24h: THAIANE CAROLINE GIMENEZ DE MENEZES MOLINA
- Representante de nível superior para Serviço de Odontologia: DENISE HELENA PONTES MAROQUIO BELANE
- Representante de nível superior para Serviço de Vigilância Epidemiológica: FATIMA PAIVA BALESTRI
- Representante de nível superior para Serviço de Assistência Farmacêutica: SHEILA ENDO KITA
- Representante de nível superior para Serviço de Vigilância Sanitária: JHENIFER BUFALO FARAONI
- Representante de nível superior para Serviço de Médico: GUSTAVO REGATIERI
- Representante de nível superior para Serviço de Fisioterapia: EDUARDA ROMAN ZACARIN
- Representante de nível superior para Serviço de Psicologia: LUCAS EDUARDO MAGNANI VICENTIN
- Representante das equipes de APS: CYNTHIA MARIN
- Representante de Pronto Atendimento e chefe da Divisão de Enfermagem: CECILIA RODRIGUES GALEGO
- Coordenadora da Atenção Primária: MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde de Floraí confere, aos componentes do Núcleo de Segurança do Paciente, autoridade, responsabilidade e poder para manter a implantação e o desenvolvimento das ações do Núcleo de Segurança do Paciente. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Hugo Daniel Totti
Secretário Municipal de Saúde de Floraí

FLORAÍ, 04 DE AGOSTO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 - Centro - Telefax (44) 3440-1221

PORTARIA N.º 077/2023,
DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimentos protocolados pelos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PREMIO** de 03 (três) meses as Servidoras abaixo relacionadas, conforme Art. 114 da Lei Municipal n.º 1.248/2022, de 21/11/2022.

N O M E	C A R G O	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
Elis Regina Valério	Fiscal de Tributos	11-2015/05-2022	07/08/2023 a 04/11/2023
Sandra Reguine Borba	Auxiliar de Enfermagem	11-2015/05-2022	03/08/2023 a 31/10/2023

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Aos 20 do 07 de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 29/2023, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

1) CONFECÇÕES POLICARPO LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.738.849/0001-18 no valor total dos itens vencidos de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

2) DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 16.804.425/0001-93 no valor total dos itens vencidos de R$ 39.355,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

FORNECEDOR: CONFECÇÕES POLICARPO LTDA EPP - CNPJ: 04.738.849/0001-18
Valor Total do Fornecedor: 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

LOTE 1 LOTE 1
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA CONFECCIONADA MANGA CURTA	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	200	R$ 20,0000	R$ 4.000,0000

LOTE 2 LOTE 2
Valor Total do Lote: 4.000,00 (quatro mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMISETA CONFECCIONADA EM TECIDO DE MALHA MANGA CURTA	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	200	R$ 20,0000	R$ 4.000,0000

LOTE 10 LOTE 10
Valor Total do Lote: 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AGASALHO CALÇA + JAQUETA	PRÓPRIA PRÓPRIO	UND	300	R$ 110,0000	R$ 33.000,0000

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LILIAN EIRELI EPP - CNPJ: 16.804.425/0001-93
Valor Total do Fornecedor: 39.355,00 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 3 LOTE 3
Valor Total do Lote: 3.158,00 (três mil, cento e cinquenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SACOLAS DE BRIM CRU 100% ALGODÃO TAMANHO 45/35 CM DE ALTURA ALÇA DE 4 CM. POR 40 DE ALTURA ESTE COM LOGO DO CRAS TAMANHO ÚNICO	PROPRIA PROPRIO	UND	200	R$ 15,7900	R$ 3.158,0000

LOTE 4 LOTE 4
Valor Total do Lote: 2.192,00 (dois mil, cento e noventa e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BONÉS DE TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COR BRANCO ESTAMPADO EM SILK LOGO EM UMA SÓ COR. COM REGULAGEM EM VELCRO TAMANHOS : P - M - G .	PROPRIA PROPRIO	UND	200	R$ 10,9600	R$ 2.192,0000

LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 2.186,00 (dois mil, cento e oitenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BONÉS DE TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COR BRANCO ESTAMPA DE COLORIDO ESTAMPADO EM SILK LOGO EM UMA SÓ COR. COM REGULAGEM EM VELCRO TAMANHOS : P - M - G .	PROPRIA PROPRIO	UND	200	R$ 10,9300	R$ 2.186,0000

LOTE 6 LOTE 6
Valor Total do Lote: 6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CALÇA LEGUEM 92 POLIESTER 8 ELASTANO GRAM 240GR NA COR PRETO ELÁSTICO NA CINRURA DE 3CM E 3 PESPONTO NA ELASTIQUEIRA TAMANHOS: P - M - G - GG - EGG.	PROPRIA PROPRIO	UND	200	R$ 32,6500	R$ 6.530,0000

LOTE 7 LOTE 7
Valor Total do Lote: 7.376,00 (sete mil, trezentos e setenta e seis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BERMUDA FEMININO CONFECCIONADA EM TECIDO 92% ALGODÃO E 8% ELASTANO GRAMATURA 240GR COM ELASTANO NA CINTURA DE 3CM E TRÊS PESPONTO TAMANHO: P - M - G - GG - EGG.	PROPRIA PROPRIO	UND	200	R$ 36,8800	R$ 7.376,0000

LOTE 8 LOTE 8
Valor Total do Lote: 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABADAS COR A ESCOLHER COM ESTAMPA ÚNICA CONFECCIONADO EM MALHA PV 67% POLIESTER COM ACABAMENTO NA GOLEIRA COM DUAS COSTURAS REGULAGEM	PROPRIA PROPRIO	UND	200	R$ 29,5800	R$ 5.916,0000

LOTE 9 LOTE 9
Valor Total do Lote: 11.997,00 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SHORTS CONFECCIONADO EM TACTEL TECIDO 100% POLIÉSTER ESTAMPADOS E UMA COR SÓ COM 2 BOLSOS LATERAIS ELÁSTICO DE 3 CM PESPONTADO COM 3 AGULHAS EM SILK	PROPRIA PROPRIO	UND	300	R$ 39,9900	R$ 11.997,0000

1.1 Apresente Ata de Registro de Preços terá vigência até «Término_Vigência_Extenso» a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas Na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pe]a correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administação a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferênci a do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesseda Administrada o e n as hipóteses do sartigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93,ou a pedid ojustificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ala e do procedimento licitatório qua a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s)Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representandoa(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOSJOSÉCONSALTERDEMELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Aos 03 do 08 de 2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 33/2023, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa CIAGAS COMERCIAL DE GAS CIANORTE LTDA,C.N.P.J./MF nº 77.196.194/0001-77 representado pelo Sr/Sra: CARLOS ALBERTO CAMACHO ,RG: 004.500.219-39, à saber:

LOTE 1: Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29712658	BOTIJÃO (VASILHAME VAZIO)	UINID	220	R$ 186,9000	41.118,00	SUPERGASBRAS P13
					TOTAL:	41.118,00	

LOTE 2: Lote 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29636433	CARGA DE GAS - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA)	UNI	1900	R$ 94,0000	178.600,00	SUPERGASBRAS P13
					TOTAL:	178.600,00	

1.1 Apresente Ata de Registro de Preços terá vigência até «Término_Vigência_Extenso» a contar da data de sua publicação.

1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas Na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pe]a correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administação a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferênci a do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesseda Administrada o e n as hipóteses do sartigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93,ou a pedid ojustificado do interessado.

1.5 As questões oriundas desta Ala e do procedimento licitatório qua a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.

1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Marcos Consalter de Mello, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s)Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representandoa(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

MARCOSJOSÉCONSALTERDEMELLO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RATICAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 032/2023.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação de ratificação da Inexigibilidade nº 033/2023, publicado no jornal o regional nº 3587 em 13/07/2023, página 06, da referida data.

Onde se lê:

Colorado, 13 de julho de 2023.

Leia-se:

Colorado,12 de julho.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 02 agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 034/2023

O Município de Colorado, Estado do Paraná, torna público que realizará às 08h30min do dia 17 de agosto de 2023, PREGÃO ELETRONICO, Contratação de empresa em manutenção da iluminação públicas com vistas ao atendimento as necessidades do município de Colorado, Estado do Paraná, conforme descrito em Edital menor preço por global. A pasta técnica estará disponível no portal da transparência do município e BNC, a partir de 06 de agosto de 2023 às 23h59min. Informações adicionais fone (44) 33211213.

Colorado (PR), 04 de agosto de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA

ATA SRP: Nº 263/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 33/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA: CIAGAS COMERCIAL DE GAS CIANORTE LTDA

CNPJ: 77.196.194/0001-77

OBJETIVO: Aquisição de botijão vasilhame e carga de gas de cozinha a granel butano para secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná

VALOR DO CONTRATO: duzentos e dezenove mil, setecentos e dezoito reais

ITENS DA ATA:

LOTE 1: Lote 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29712658	BOTIJÃO (VASILHAME VAZIO)	UINID	220	R$ 186,9000	41.118,00	SUPERGASBRAS P13
					TOTAL:	41.118,00	

LOTE 2: Lote 2

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	29636433	CARGA DE GAS - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA)	UNI	1900	R$ 94,0000	178.600,00	SUPERGASBRAS P13
					TOTAL:	178.600,00	

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Orgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade Orçamentária	05.001.	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0003	Programa LOA - 0003
Projeto/Atividade	2007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento	00 00	
Fonte de Recurso	1000	Recursos Ordinários (Livres)

Descrição: MATERIAL DE CONSUMO

Orgão	**05**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Orçamentária	**05.001.**	**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Função	**04**	**Administração**
Sub Função	**122**	**Administração Geral**
Programa	**0003**	**Programa LOA - 0003**
Projeto/Atividade	**2007**	**MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL**
Natureza da Despesa	**3.3.90.30.00.00.**	**MATERIAL DE CONSUMO**
Desdobramento	**00 00**	
Fonte de Recurso	**1511**	**TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Homologado: 02/08/2023

Vigência: 03 de agosto de 2024

Colorado (PR), 03 de agosto de 2023

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nrº: **/2023**
- Processo Adm Nrº: **163/2023**
- Licitação Nrº: **33/2023**
- Modalidade: **Pregão:**
- Objeto Homologado: **AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE CARNES E EMBUTIDOS PARA OS ÓRGÃOS DO MUNICIPIO DE COLORADO**

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CIAGAS COMERCIAL DE GAS CIANORTE LTDA
CNPJ/CPF: 77.196.194/0001-77

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BOTIJÃO (VASILHAME VAZIO)	SUPERGASBRAS P13	220	R$ 186,9000	R$ 41.118,0000
1	CARGA DE GAS - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA)	SUPERGASBRAS P13	1900	R$ 94,0000	R$ 178.600,0000

Valor Total Homologado - R$ 219.718,00

COLORADO, 02 de agosto de 2023.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTISTICOS MUSICAIS NO BAIRRO/COMUNIDADE JUPIRA DURANTE A FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DA JUPIRA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: R.DE A. NUNES SHOWS.
CNPJ: 11.017.991/0001-31.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais).
VENCEDOR: TERRIVEL MUSIC EDITORA MUSICAL LTDA.
CNPJ: 22.255.549/0001-22.
VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 aos proponentes **R.DE A. NUNES SHOWS - CNPJ: 11.017.991/0001-31** e **TERRIVEL MUSIC EDITORA MUSICAL LTDA -CNPJ: 22.255.549/0001-22.**

Colorado-Pr, 04 de Agosto de 2023.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 039/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA AREA DE PSICOLOGIA EM ATENDIMENTO A DELIBERAÇÃO 43/2021 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CEDCA/PR, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VENCEDOR: LUCAS MARTINS PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA.
CNPJ: 50.492.437/0001-58.
VALOR: R$ 20.404,80 (VINTE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **LUCAS MARTINS PSICOLOGIA E PSICANALISE LTDA - CNPJ: 50.492.437/0001-58.**

Colorado-Pr, 04 de Agosto de 2023.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8564/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52	295	Equipamentos e material permanente	0.693	75.000,00
		Total de Suplementações		75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.693	APAE - SIGTV INVESTIMENTO - Emenda Parlamentar	75.000,00
	Total do Excesso	75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 31 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7131/2023

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a **SETR – Secretaria Estadual de Trabalho, Qualificação e Renda**, a Senhora **POLLYANNA BERNARDI CALLEGARI**, Servidora Municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de Agente Operacional, com ônus para o Município, a partir de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4929/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 03 de agosto de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8565/2023

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Mandaguaçu – COMMAM, em consonância com o Artigo 6º e Artigo 8º item X parágrafo § 1º da Lei Municipal nº 1851/2013.

O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Designar para comporem o **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM**, para o mandato bienal 2023-2025, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Serviços Públicos:
Titular: João Aparecido Bioni Saes
Suplente: Lucas Pereira Rosa

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Adalberto Wilian Ferracin da Silva
Suplente: Daniel Rodrigo Montanher

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Márcia Aparecida Buzzo
Suplente: Valdenira Carloto de Alencar Alpires

Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR:
Titular: José Sérgio Righetti
Suplente: Natanael Gomes de Lima Filho

Representante da SANEPAR:
Titular: Ivanildo Vilas Boas de Souza
Suplente: Valdir Pedro Lourenço

Representante da Divisão de Fiscalização:
Titular: Leandro Godois de Almeida dos Santos
Suplente: Fábio Carniel

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Representante da Associação dos Produtores do Município:
Titular: Israel da Silva
Suplente: Mauro Donizete Terezan

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
Titular: Mauro Celine
Suplente: Geraldo Aparecido Faleiro

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (C.M.D.R.):
Titular: Adauto Almir Braz
Suplente: Airton Delfino Andrade

Representante da Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Mandaguaçu - COREMAN:
Titular: Jurandir Clementino de Sá
Suplente: Ricardo Cestaro

Representante da Associação dos Avicultores do Noroeste do Paraná – AVINOPAR:
Titular: Leandro Niza
Suplente: Naim Moussa Fouani.

Representante de Associação de Moradores:
Titular: Paulo Sérgio Barbosa da Silva
Suplente: Fernando Souza

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 4 de agosto de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

FLS
LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2023

CREDENCIAMENTO Nº 007/2023
Processo 080/2023
Credenciamento de Profissionais para Prestação de Serviços de confecção e ajustes de roupas.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal Senhor Marcos Cesar Sugigam, no uso das atribuições, torna público aos interessados que, promoverá **Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de profissionais para confecção e ajustes de roupas,** para atuarem nos departamentos no qual necessitarem devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades dos Departamentos Municipais, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, de acordo com o descritivo no **anexo I**, obedecidas as especificações e normas constantes do presente Edital.

Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir de 07/08/2023 das 08:00h as 11:30 hs e das 13:30 as 17:00 hs diretamente na Prefeitura Municipal, no **Departamento de Licitação e Contratos**, na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 600, fone (44) 9 8829 2542 / 9 9765 0400 / 9 9765 0402 os quais deverão providenciar a entrega dos envelopes e serão abertos no **dia 21 de agosto de 2023, até as 08:30 com a abertura as 09:00 horas** pela agente de contratação e equipe de apoio, nos termos estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento Público, O presente Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, no linck do sita do município: http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes, ou poderá ser solicitado no e-mail http://www.cruzeirodosul.pr.gov.br/novo/chamamento_publico.html

Ordem de credenciamento: A contratação será de todas a proponentes que tiverem devidamente habilitadas, **havendo mais de uma proponente será realizado um rateio do objeto. E a contratação dos serviços será de forma fracionada pela necessidade dos Departamentos,** estabelecido neste aviso, entre todos(as) licitantes habilitados.

Esclarecimentos relativos à seleção pública e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escrito, tendo sido devidamente encaminhados ao Departamento solicitante.

Cruzeiro do Sul, 04 de agosto de 2023.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG: 987531 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL**, realizará Pregão Eletrônico nº. **011/2023**, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para** Contratação de empresa do ramo para fornecimento de imediato de**01 (um)** VEÍCULO TIPO PICK-UP 4 portas: E **02 (dois) VEICULO SEDAN:** Veículo de passeio Novo zero km, 04 portas, tipo Sedan; motorização 1.0 turbo, 1.3 ou superior; Cor branca; Ano de Fabricação: 2023 e, modelo do mesmo ano ou 2024; com capacidade para 05 ocupantes; Combustível: bicombustível etanol/gasolina; Ar condicionado; Direção elétrica; **Câmbio automático ou automatizado** e demais especificações no termo de referência para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, Conforme especificação do Termo de Referência, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021 que no dia 18 asgosto de 2023 às 09h00 horas, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 18/08/2023, através do site **http://www.comprasnet.gov.br**

O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail licitacao@cruzeirodosul.pr.gov.br. http://177.185.208.165:8085/portaltransparencia/licitacoes

Cruzeiro do Sul,03 de agosto de 2023.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2023

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº10 Termo do contrato nº.81/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas pelo período de 12 meses.. decorrente de Pregão nº 18/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R$ 1,00 (um real) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 02 de agosto de 2023.

MARCOS CESAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Saúde
CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ
E-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Duque de Caxias, 193 – Fone: 44-3243.1115
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI –PR

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei nº 015/2013 convoca os Srs. Membros do C.M.S e convida a população de São Jorge do Ivaí para reunião ordinária que realizar-se-á no dia 07/08/2023, quinta feira às 10:00hr na Rua Duque de Caxias, 193- Sala do Conselho Municipal de Saúde.

ORDEM DO DIA:
Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde.

São Jorge do Ivaí, 04 de agosto de 2023.

Claudio Moreira de Souza
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 209/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

SUSPENDER, no interesse público, as FÉRIAS, concedidas para a Servidora **LEONICE MORENO DA SILVA PRETE,** através da Portaria nº 199/2023, a partir de 07 de agosto de 2023.

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de agosto de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JORGE DO IVAÍ
C.N.P.J.: 76.282.649/0001-04
Município: SÃO JORGE DO IVAÍ

Página : 1 /

DECRETO Nº 97/2023, de 25 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JORGE DO IVAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 35/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 854.490,34, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$70.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 Fundeb 60 % 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$70.000,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 Fundeb 60 % 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$52.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 52.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$21.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 21.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R$21.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 21.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - CHEFIA DE GABINETE
02.001.4.122.3.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 10.000,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.001 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANS. E URBANISMO -
13.001.26.122.3.2022-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL R$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 1.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 20.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.880,00
00104.00000.01.01.00.00.1.898.0000 Educação / 25% sobre Impostos 2.880,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$70.000,00
00504.00504.99.07.00.00.2.898.0000 ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL - 504 - SUPERAVIT 70.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$65.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 65.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.3.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 30.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$15.700,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 15.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$10.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 10.500,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.002 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSITO E URBANISMO
13.002.26.782.28.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$323.000,00
00504.00504.99.07.00.00.2.898.0000 ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL - 504 - SUPERAVIT 323.000,00

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
16.002 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
16.002.17.512.20.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$19.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 19.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001.4.122.3.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001.4.122.3.2015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$1.514,60
00938.00938.09.06.05.00.2.898.0000 FEAS VEICULO ADAPTADO - 938 - SUPERAVIT 1.514,60

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001.4.122.3.2015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$95,74
00938.01005.03.04.01.01.1.665.0000 FEAS VEICULO ADAPTADO - 938 95,74

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2071-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 4.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.1043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$32.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 32.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$1.100,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 1.100,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.500,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 3.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$3.200,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 3.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$1.514,60
00938.00938.09.06.05.00.2.898.0000 FEAS VEICULO ADAPTADO - 938 - SUPERAVIT 1.514,60

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R$95,74
00938.01005.03.04.01.01.1.665.0000 FEAS VEICULO ADAPTADO - 938 95,74

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$70.000,00
00504.00504.99.07.00.00.2.898.0000 ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL - 504 - SUPERAVIT 70.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$323.000,00
00504.00504.99.07.00.00.2.898.0000 ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL - 504 - SUPERAVIT 323.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$70.000,00
00102.00102.02.01.06.00.1.898.0000 Fundeb 40% 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.365.13.2060-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$70.000,00
00102.00102.02.01.06.00.1.898.0000 Fundeb 40% 70.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.16.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 20.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.005.8.244.9.2057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$32.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 32.000,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2049-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R$2.800,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 2.880,00

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEESP
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
11.001.27.812.30.2070-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL R$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 4.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.006 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
12.006.8.243.9.6091-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$10.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 10.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.003 - DIRETORIA DE CULTURA
09.003.13.392.16.2165-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$3.200,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.200,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.34.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$15.700,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 15.700,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R$3.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 3.500,00

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
09.002 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
09.002.12.361.13.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$1.100,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 Educação 10% 1.100,00

13.000 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS PUBLICA, TRANS. E URBAM
13.001 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANS. E URBANISMO -
13.001.26.122.3.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$1.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 1.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.004 - DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
05.004.4.122.3.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R$8.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 8.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.3.2111-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 30.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.003 - DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
12.003.8.241.9.1165-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$21.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 21.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICO
14.002.17.452.19.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$65.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 65.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMUSP
14.002 - DIRETORIA DE SERVIÇOS PUBLICO
14.002.17.452.19.1020-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$19.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 19.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.006 - DIRETORIA DE INFORMATICA
05.006.6.126.38.1047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$52.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 52.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPROS
12.003 - DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS
12.003.8.241.9.1165-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$21.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 21.000,00

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.1.31.3.1101-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone: (44) 3243-1157
São Jorge do Ivaí - Paraná - e-mail: pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Comissão Especial Organizadora e Julgadora para Processo de Seleção de Estágios do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, HOMOLOGA os candidatos abaixo, que estão aptos ao estágio nas dependências e secretarias da Prefeitura Municipal.

EDITAL 02/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, por ordem alfabética dentro do curso

Nome	CPF	ORDEM ALFABÉTICA
ADMINISTRAÇÃO		
Isabela Rodrigues Pedroso da Silva	123.894.059-59	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		
Felipe Sartori Moreno	125.494.009-09	1
BIOTECNOLOGIA		
Raissa Eduarda Santos da Silva	126.931.089-50	1
DIREITO		
João Victor de Souza Eichholzer	098.825.239-24	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE		
Gabriel Visentin Alexandre	105.600.429-06	1
Vitor Luiz dos Santos Navarro	091.861.449-01	2
NUTRIÇÃO		
Maria Rita Sartori Barduco	119.494.299-70	1
PEDAGOGIA		
Laiza Guiomar Mendes Paulino	111.833.799-94	1
Vanessa Belloli	127.259.269-39	2
PSICOLOGIA		
Maycon Cesar Correa	052.220.179-23	1
PSICOPEDAGOGIA		
Mikaely dos Santos Silva	089.116.789-70	1

São Jorge do Ivaí (PR), 04 de agosto de 2023

FÁTIMA REGINA DE OLIVEIRA ROMUALDO
Presidente
Comissão Especial Organizadora e Julgadora para Processo de Seleção de Estágios
(Decreto nº 025/2022, de 24/02/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 210/2023

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Pamela Renata da Silva	Zeladora	14/10/2021 a 13/10/2022	09/08/2023 a 07/09/2023

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 04 de agosto de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

PORTARIA N° 208/2023

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a **COMISSÃO DE ANÁLISE DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR E CURSO TÉCNICO** com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos referentes a inscrição ao Auxílio Transporte dos estudantes contemplados, com intuito de fiscalizar e manter as conformidades previstas pela Lei n°26/2022, no Município de São Jorge do Ivaí, durante o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	Fátima Regina de Oliveira Romualdo	578.054.159-00
Membro	Giovana Botelho Gorla	109.063.979-10
Membro	Luis Gabriel Tiepo Urbano	103.755.269-51

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 04 de agosto de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 005/2022

2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES,
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (09/08/2023 a 08/02/2024), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 04 de agosto de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2023

2º ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: MARCELO JOSÉ LOURENÇO
Fundamentação: Artigo 5º inciso I da Lei Complementar Municipal n° 14/2021
Objeto do aditivo: Prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, que passa a vigorar com o prazo de 06 meses (06/08/2023 a 05/02/2024), com possibilidade de prorrogação.
Data da assinatura do aditivo: 04 de agosto de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 125/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 13/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei n° 8666/93 e alterações constantes do Decreto Federal n° 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show **"J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELLI" (JEAN & JULIO)** - para a Festividade da Festa das Nações/2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Município de São Jorge do Ivaí – PR, no valor total de R$ 37.00,00 (Trinta e sete mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n° 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 04 de agosto de 2023.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2023

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show **"J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELLI" (JEAN & JULIO)** - para a Festividade da Festa das Nações/2023 que acontecerá nos dias 07, 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais), adjudicado a **"J. SHOW PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELLI" (JEAN & JULIO)** empresa pública com a personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 33.144.771/001-01, com sede a Rua Bernardino Fortunato, nº 91, CEP: 87.049-100 – Londrina – PR.

São Jorge do Ivaí, 04 de agosto de 2023.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

EDITAL DE NÃO ATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, portador do CPF nº 604.540.919-15, no uso das atribuições legais, que são conferidas por Lei, para que surtam os efeitos legais, que o Sr. **ROBSON FERNANDER JARDIM**, portador do CPF nº 066.988.129-51, foi convocado ao processo admissional, em função de sua classificação em Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o Cargo de OPERÁRIO – 44 horas, através do Edital de Convocação nº 018/2023 de 31 de julho de 2023, publicado no Jornal O Regional no dia 23/07/2023, página 05, Edição 3590. O mesmo **NÃO ATENDEU A CONVOCAÇÃO** e não se apresentou à Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal no prazo estabelecido pelo Edital. Insta, ressaltar que o Sr. ROBSON FERNANDER JARDIM foi informado sobre sua convocação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Jorge do Ivaí, 03 de agosto de 2023.

Agnaldo Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal
(Gestão 2021-2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 84/2022

Licitação: Dispensa de Licitação n° 53/2022

Processo Licitatório n° 116/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Contratado: C. A. JONAS OTICA

Objeto: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 84/2022, para Contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau (armação e lentes) destinados `a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge do Ivaí/PR

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Vigência: 24/07/2023 à 01/09/2023.

Data: 17 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 18/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CREDENCIADA: CONSUMAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; **CNPJ:** 08.003.225/0001-03
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico aos serviços de alta complexidade no âmbito da Administração Pública

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

07.001.04.123.0005.2.117	Manutenção da Secretaria Municipal de Execução Contabil
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiro- Pessoa Jurídica

VIGENCIA: 12 (doze) meses de 03/05/2023 a 03/05/2024.
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
DATA: 03 de maio de 2023

SANTO INÁCIO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2021–2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 116/2022-PMSI
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 26.865.750/0001-10
BASE LEGAL: ART. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8666/93, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 116/2022-PMSI até 04/09/2023, nos termos do Art. 57, §1º, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa **SUPER K ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 26.865.750/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Omar Oliveira.

VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2023.

SANTO INÁCIO – PR 04 de agosto de 2023.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84-84/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA, sediada na Rua Pinto Madeira, nº563, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceara, inscrita no CNPJ sob o nº 46.093.723/0001-83.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 223 05.009.10.301.0019.2.297.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81-81/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: 46.656.337 CAIO CASTRO FRIZEIRO, sediada na Rua Joaquim Morais, nº380, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 46.656.337/0001-52.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 3.059,99 (três mil e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 223 05.009.10.301.0019.2.297.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82-82/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, sediada na Rua Padre Anchieta, nº683, na cidade de Encantado, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 12.581.380/0001-84.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 223 05.009.10.301.0019.2.297.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83-83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na Av. Alice Abib Sahao, nº1735, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 37.721.018/0001-92.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 223 05.009.10.301.0019.2.297.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85-85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

O0BJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, sediada na Rua Prefeito Raulino João Rosar, nº140, na cidade de Rio Do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.324/0001-30.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 223 05.009.10.301.0019.2.297.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86-86/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranapoema/PR.

CONTRATADA: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA LTDA, sediada na Rua Teodoro Metchko, nº1047, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.091.197/0001-33.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.058,00 (quatro mil e cinquenta e oito reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Red. 223 05.009.10.301.0019.2.297.4.4.90.52.00.0

Paranapoema/PR, 02 de agosto de 2023.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 Telefone: (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 12/2023
Processo Adm.: 61/2023
Data do Processo: 14/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6, XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 61/2023
b) Nr. Licitação: 12/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 04/08/2023
e) Objeto da Licitação: *AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.*

Participante: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
18	COMPRESSAS DE GAZE NÃO ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 500 UNIDADES	100,000	PCT	14,00	1.400,00
49	AGULHA DESC. HIPODERMICA COM CANULA SILICONADA 13X4.5 MM	10.000,	UN	0,07	700,00
53	AGULHA DESC. HIPODERMICA COM CANULA SILICONADA 40X12 MM	4.000,0	UN	0,07	280,00
62	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO 300ML	3.000,0	FR	0,95	2.850,00
110	Saco de lixo hospitalar 100 litros	2.000,0	UN	0,42	840,00
119	MIDAZOLAN 1MG/ML 5 ML	50,000	AMP	2,60	130,00
120	MORFINA 10MG/ML 1 ML	100,000	AMP	2,23	223,00
121	PETIDINA (CLORIDRATO) 50MG/ML 2 ML	100,000	AMP	2,47	247,00
123	HALOPERIDOL (DECANOATO) 50MG 1 ML	100,000	AMP	7,25	725,00
146	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6UI+1% 30 GR	100,000	TB	14,99	1.499,00
149	Suxametonio (cloreto) 100mg	50,000	AMP	19,72	986,00
150	Suxametonio (cloreto) 500mg	50,000	AMP	22,19	1.109,50
178	Especulo vaginal descartável P sem lubrificante	400,000	UN	1,01	404,00
236	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML	300,000	AMP	1,00	300,00
241	OXACILINA 500 MG	200,000	AMP	1,43	286,00
250	Vitamina k1 (Fitomenadiona) 10mg/ml	200,000	AMP	1,98	396,00
254	Glicose 25% (solução hipertônica) 10ml	500,000	AMP	0,52	260,00
273	CINARIZINA 75MG CPR	900,000	UNI	0,38	342,00
				Total do Participante:	**12.977,50**

Participante: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ALGODÃO HIDROFILO 500GR.	80,000	UNI	8,25	660,00
11	ATADURA GESSADA 100% ALGODÃO 20CM X 4M	60,000	RL	5,50	330,00
32	Scalp 23 G, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada	1.500,0	UNI	0,17	255,00
46	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO CAIXA C/ 50 UNIDADES	100,000	CX	3,90	390,00
68	FIO NYLON 6.0 C/AG 2CM	400,000	UN	1,20	480,00
70	Lamina bisturi aço carbono com 100 unid N23	100,000	UN	16,42	1.642,00
72	FIO CAT GUT SIMPLES 2.0 AGULHA 3.5 CM	50,000	UN	3,58	179,00
74	FIO CAT. CROMADO 1.0 C/AG 3CM	50,000	UNI	2,98	149,00
76	Coletor materiais perfuro cortantes 13 litros	300,000	UN	3,85	1.155,00
78	SOLUÇÃO FISIOLOGICA 0,9% 1000ML SISTEMA FECHADO	3.000,0	FR	3,21	9.630,00
80	Solução fisiológica 0.9% 250 ml sistema fechado	3.000,0	FR	1,70	5.100,00
82	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 500 ML SISTEMA FECHADO	1.000,0	FR	2,78	2.780,00
84	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 250 ML SISTEMA FECHADO	1.000,0	FR	2,41	2.410,00
86	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 1000ML	1.000,0	FR	4,59	4.590,00
88	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML SISTEMA FECHADO	500,000	UN	2,45	1.225,00
92	Agua oxigenada 10vol. 1000ml	20,000	UN	4,50	90,00
94	HIPOCLORITO DE SODIO 1% 1 LT	400,000	FR	1,95	780,00
98	Éter 500ml	5,000	UN	10,25	51,25
100	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	5,000	UN	31,50	157,50
102	PVPI DEGERMANTE 1000ML	50,000	FR	33,10	1.655,00
108	PAPEL TOALHA COM 100 FLS	400,000	UN	7,45	2.980,00
116	FENITOINA 50 MG/ ML 5 ML	150,000	AMP	2,01	301,50
172	LARINGOSCOPIO ADULTO	3,000	UN	504,23	1.512,69
177	Histerometro descartável	50,000	UN	3,31	165,50
194	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100	100,000	UNI	4,40	440,00
226	METILERGOMETRINA (MALEATO) 0,2 MG/ML 1 ML	100,000	AMP	1,89	189,00
228	Metlpredinisolona (succinato sódico) 500 mg	150,000	AMP	12,59	1.888,50
244	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSODICO) 4MG/2,5ML	1.500,0	AMP	1,95	2.925,00
256	Gliconato de cálcio 10% 10 ml	200,000	AMP	1,75	350,00
258	Norepinefrina (hemitartarato) 2mg/ml	100,000	AMP	8,90	890,00
290	COLAGENO HIDROLISADO 40 MG CAPSULA	900,000	UN	0,75	675,00
291	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1%+ CLORIDRATO DE FENILEFRINA	15,000	FR	10,02	150,30
292	Dipropionato de beclometasona 400mcg/ml suspensão inalatória	200,000	UN	4,11	822,00
294	METOPROLOL 1MG/ML AMPOLA 5ML	100,000	AMP	15,50	1.550,00
296	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG (0272043)	600,000	CPR	0,25	150,00
298	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG (0272042)	600,000	CPR	0,47	282,00
300	FITA MICROPORE 2,5CMX10M	500,000	UN	1,88	940,00
304	ETOMIDATO 2MG/ML USO INJETAVEL (0270116)	100,000	AMP	9,90	990,00
308	PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML	30,000	UN	3,10	93,00
309	Risperidona 1mg/ml 30ml solução oral (COD BR 0284106)	50,000	FR	10,45	522,50
310	Risperidona 1mg (COD BR 0272839)	1.200,0	CPR	0,10	120,00
314	Levomepromazina 100mg (COD BR 0268129)	3.000,0	CPR	0,60	1.800,00
316	ÁLCOOL GEL EM SANCHE	300,000	FR	9,00	2.700,00
				Total do Participante:	**56.145,74**

Participante: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
27	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONADA, 16 G	1.000,0	UN	0,58	580,00
28	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONADA, 18 G	1.000,0	UN	0,54	540,00
38	Luva de procedimento látex com 50 pares, PP	500,000	CX	11,40	5.700,00
39	Luva de procedimento látex com 50 pares, P	500,000	CX	11,40	5.700,00
41	Luva de procedimento látex com 50 pares, G	500,000	CX	11,40	5.700,00
42	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTERIL	500,000	PAR	1,10	550,00
44	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTERIL	500,000	PAR	1,10	550,00
45	LUVA CIRURGICA 8,5 ESTERIL	500,000	PAR	1,10	550,00
48	MASCARA DE PROTECAO PFF-Z/N95	100,000	UN	0,59	59,00
50	AGULHA DESC. HIPODERMICA COM CANULA SILICONADA 25X8 MM	4.000,0	UN	0,069	276,00
54	SERINGA DESC BICO EM ROSCA SILICONIZADO INTERNO, 10ML SEM AG	5.000,0	UNI	0,229	1.145,00
57	SERINGA DESC SILICONIZADO INTERNO, 5 ML SEM AGULHA	6.000,0	UN	0,15	900,00
58	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	8.000,0	UN	0,69	5.520,00
114	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) 5 MG/ML 5 ML	50,000	AMP	2,84	142,00
141	Ceftriaxona 1gr uso E.V	3.000,0	AMP	2,49	7.470,00
280	Levomepromazina (cloridrato) 40mg	50,000	FR	11,00	550,00
				Total do Participante:	**35.932,00**

Participante: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
270	SAFGEL 85G	50,000	UN	55,00	2.750,00
				Total do Participante:	**2.750,00**

Participante: ILG COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
122	Metilfenidato (cloridrato) 10 mg	9.000,0	CPR	0,263	2.367,00
124	Diazepan 5mg	2.000,0	CPR	0,06	120,00
281	ESCITALOPRAM (OXALATO) 20 MG	3.000,0	CPR	0,24	720,00
282	Topiramato 50mg (COD BR 0272850)	1.500,0	CPR	0,13	195,00
283	CIPROFIBRATO 100MG (COD BR 0308738)	3.000,0	CPR	0,33	990,00
284	Cilostazol 100mg	3.000,0	CPR	0,38	1.140,00
312	Lorazepam 1mg (COD BR 0273472)	1.200,0	CPR	0,91	1.092,00
313	Lorazepam 2mg (COD BR 02573473)	1.200,0	CPR	0,17	204,00
				Total do Participante:	**6.828,00**

Participante: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
77	Coletor de materiais perfuro cortantes 20 litros	300,000	UN	6,31	1.893,00
113	TRAMADOL (CORIDRATO) 50 MG/ML 2 ML	1.000,0	AMP	2,00	2.000,00
126	ADENOSINA 3MG/2ML	100,000	AMP	10,62	1.062,00
234	PROMEZATINA (CLORIDRATO) 25 MG/ML 2 ML	600,000	AMP	1,99	1.194,00
238	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/1ML	300,000	AMP	1,18	354,00
260	HEPARINA 5000UI/ML 5 ML	250,000	FR	14,16	3.540,00
302	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 10CMX4,5M	100,000	UN	9,00	900,00
				Total do Participante:	**10.943,00**

Participante: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
63	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML	150,000	UN	3,10	465,00
69	Lamina bisturi aço carbono com 100 unid N11	100,000	UN	22,90	2.290,00
93	Solução a base de Ácido peracético 0.2% 5l	100,000	GL	45,00	4.500,00
97	Clorexidina (gluconato) 2% 1000ml	60,000	UN	19,00	1.140,00
104	DETERGENTE ENZIMATICO 1000ML	100,000	UN	14,10	1.410,00
165	Aparelho de pressão adulto, de nylon com fecho de contato	30,000	UN	65,00	1.950,00
166	Aparelho de pressão para obeso, de nylon com fecho de contat	8,000	UN	79,00	632,00
167	Aparelho de pressão infantil, de nylon com fecho de contato	6,000	UN	69,00	414,00
174	DETECTOR FETAL	6,000	UN	385,00	2.310,00
175	Oximetro adulto	6,000	UN	59,50	357,00
188	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6.5	50,000	UN	2,70	135,00
189	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7.0	50,000	UN	2,69	134,50
190	TUBO ENDOTRAQUEAL N 7.5	50,000	UN	2,69	134,50
191	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8.0	50,000	UN	2,69	134,50
192	TUBO ENDOTRAQUEAL N 8.5	50,000	UN	2,69	134,50
				Total do Participante:	**16.141,00**

Participante: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	ALGODAO ORTOPEDICO 100% ALGODAO 10X1,80CM	100,000	UN	0,68	68,00
6	ALGODAO ORTOPEDICO 100% ALGODAO 15X1,80CM	100,000	UN	1,01	101,00
7	ALGODAO ORTOPEDICO 100% ALGODAO 20X1,80CM	100,000	UN	1,35	135,00
14	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CM X 100 CM	20,000	RL	43,71	874,20
35	Scalp 25 G, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada	2.500,0	UNI	0,21	525,00
37	CATETER TIPO ÓCULOS.	500,000	UN	1,00	500,00
47	TOUCA SANFONADA BRNCA DESCARTAVEL	1.000,0	UN	0,06	60,00
59	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	4.000,0	UN	1,22	4.880,00
73	FIO CAT GUT SIMPLES 0 AGULHA 3,0CM	50,000	UN	4,11	205,50
111	MASCARA PARA INALAÇÃO ADULTO	50,000	UN	3,99	199,50
156	Cânula de guedel em PVC flexível tam. 4	30,000	UN	1,39	41,70
168	Termômetro mercúrio	40,000	UN	48,30	1.932,00
169	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	40,000	UN	9,47	378,80
180	TUBO ENDOTRAQUEAL N 2.5	50,000	UN	2,49	124,50
181	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3.0	50,000	UN	2,43	121,50
182	TUBO ENDOTRAQUEAL N 3.5	50,000	UN	2,43	121,50
183	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4.0	50,000	UN	2,43	121,50
184	TUBO ENDOTRAQUEAL N 4.5	50,000	UN	2,49	124,50
185	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5.0	50,000	UN	2,70	135,00
186	TUBO ENDOTRAQUEAL N 5.5	50,000	UN	2,70	135,00
187	TUBO ENDOTRAQUEAL N 6.0	50,000	UN	2,60	130,00
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	100,000	UN	0,81	81,00
199	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 16	100,000	UN	0,83	83,00
				Total do Participante:	**11.078,20**

Participante: MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPARADRAPO 100X4,5, 100% ALGODÃO, RESINA ACRÍLICA IMPERM	300,000	UN	7,20	2.160,00
3	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 13 FIOS 7,5X7,5 COM 10 UNIDADES	10.000,	UN	0,41	4.100,00
15	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	30,000	RL	51,50	1.545,00
16	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100	30,000	RL	70,00	2.100,00
19	CURATIVO PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE TIPO REDONDO	10.000,	UN	0,02	200,00
21	Dreno de penrose com gaze estéreo 2-10	120,000	UN	2,52	302,40
22	Dreno de penrose com gaze estéreo 3-10	120,000	UN	4,64	556,80
23	Dreno de penrose com gaze estéreo 4-10	120,000	UN	2,19	262,80
31	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONADA 24 G	3.000,0	UN	0,50	1.500,00
40	Luva de procedimento látex com 50 pares, M	500,000	CX	11,18	5.590,00
43	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTERIL.	500,000	PAR	1,05	525,00
51	AGULHA DESC. HIPODERMICA COM CANULA SILICONADA 20X5.5 MM	4.000,0	UN	0,06	240,00
52	AGULHA DESC. HIPODERMICA COM CANULA SILICONADA 25X7 MM	4.000,0	UN	0,06	240,00
55	SERINGA DESC BICO SLIP SILICONIZADO INTERNA, 20 ML SEM AG	3.000,0	UNI	0,34	1.020,00
61	Equipo macro nutrição	3.000,0	UN	0,75	2.250,00
71	FIO CAT GUT SIMPLES 4.0 AGULHA 2,5 CM	50,000	UN	5,99	299,50
75	Coletor materiais perfuro cortantes 7 litros	400,000	UN	3,17	1.268,00
79	Solução fisiológica 0.9% 100ml sistema fechado	4.000,0	FR	2,17	8.680,00
81	Solução fisiológica 0.9% 500ml sistema fechado	3.000,0	FR	2,88	8.640,00
83	SOLUCAO GLICOFISIOLOGICA 1000 ML SISTEMA FECHADO	1.000,0	FR	6,39	6.390,00
85	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 500ML	1.000,0	FR	3,23	3.230,00
87	SOLUÇÃO GLICOSE 5% 250ML	1.000,0	FR	2,93	2.930,00
103	PVPI TOPICO 1000ML	50,000	FR	29,90	1.495,00
105	ESCOVA COM PVPI DEGERMANTE	10,000	UN	1,98	19,80
125	ACIDO TREXENAMICO 50 MG/ML 5 ML	400,000	AMP	3,83	1.532,00
127	AMIODARONA 50 MG/3ML	200,000	AMP	2,06	412,00
129	AGUA BIDESTILADA 10 ML	4.000,0	AMP	0,28	1.120,00
130	AMICACINA (SULFATO) 250 MG/2 ML	300,000	AMP	5,88	1.764,00
131	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	200,000	AMP	2,02	404,00
132	AMPICILINA (SÓDICA) 1 GR	400,000	AMP	4,47	1.788,00
133	ATROPINA 0,25 MG/ML	200,000	AMP	0,96	192,00
135	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui suspensão injetável	500,000	AMP	6,50	3.250,00
137	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 20 MG/ML	1.000,0	AMP	0,90	900,00
139	BROMOPRIDA 5 MG/ML 2 ML	500,000	AMP	1,32	660,00
143	Cetoprofeno 100mg E.V	800,000	AMP	2,90	2.320,00
145	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML	200,000	AMP	0,58	116,00
147	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml	100,000	AMP	1,80	180,00
151	CEFTRIAXONA 500 MG IM	500,000	AMP	3,20	1.600,00
155	Cânula de guedel em PVC flexível tam. 3	30,000	UN	2,99	89,70
158	MASCARA LARINGEA N 01	15,000	UN	35,00	525,00
161	MASCARA LARINGEA Nº 2.5	15,000	UN	35,00	525,00
179	Especulo vaginal descartável M sem lubrificante	400,000	UN	1,00	400,00
207	Sonda uretral n° 06	100,000	UN	0,45	45,00
213	SONDA DE FOLLY N 16	100,000	UN	2,15	215,00
221	COMADRE PLASTICA BRANCA	20,000	UNI	15,00	300,00
223	Lidocaína (cloridrato) 2%+ epinefrina 2% 20 ml	50,000	FR	9,29	464,50
225	LINCOMICINA (CLORIDRATO) 2 ML/300 MG	200,000	AMP	11,70	2.340,00
227	Metilpredinisolona (succinato sódico)125 mg	100,000	AMP	5,50	550,00
229	METOCLOPRAMIDA 5MG/2ML	1.000,0	AMP	0,62	620,00
233	Ocitocina 5ui/ml	50,000	AMP	2,13	106,50
235	RANITIDINA 25 MG/ML 2 ML AMPOLA	1.500,0	UN	2,25	3.375,00
239	TENOXICAN 40 MG	500,000	AMP	8,90	4.450,00
240	TIAMINA (CLORIDRATO) 100 MG/ML	100,000	AMP	8,14	814,00
243	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML 2ML	200,000	AMP	1,99	398,00
245	DICLOFENACO SODIO 25 MG/3ML	1.500,0	AMP	1,01	1.515,00
246	DIMENIDRATO + PIRODOXINA IM 1 ML	1.000,0	AMP	4,70	4.700,00
247	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA (CLORIDRATO)+GLICOSE+FRUTOSE 3MG	1.000,0	AMP	4,46	4.460,00
249	Epinefrina (cloridrato) 1mg/ml	150,000	AMP	1,19	178,50
255	Glicose 50% (solução hipertônica) 10 ml	500,000	AMP	0,47	235,00
257	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/2ML	20,000	AMP	13,50	270,00
261	HEPARINA SUBCUTANEA 20000UI/0,25ML	400,000	UN	6,20	2.480,00
262	Hidralazina 20 mg/ml	150,000	AMP	5,40	810,00
263	Hidrocortisona (succinato sódico) 500mg	800,000	AMP	6,29	5.032,00
264	Hidrocortisona (succinato sódico) 100mg	1.000,0	AMP	3,71	3.710,00
265	HIDROXIDO DE FERRO POLIMALTOSADO 20 MG/ML 5ML	60,000	AMP	8,34	500,40
267	Ciprofloxacino 200mg/100ml	250,000	AMP	11,93	2.982,50
268	DIPIRONA SODICA 500 MG /ML 2 ML	6.000,0	AMP	0,94	5.640,00
269	SOLOSITE GEL 85G	50,000	UN	39,00	1.950,00
271	CICLOBENZAPRINA 5 MG	3.000,0	CPR	0,20	600,00
274	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60 G	300,000	TB	7,00	2.100,00
275	Neomicina+bacitracina pomada 15g	600,000	TB	2,33	1.398,00
277	SIMETICONA 75MG/ML	600,000	FR	1,21	726,00
279	Cloridrato de dorzolamida 2 %soluçao oftalmica	30,000	FR	24,17	725,10
285	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (URIPEN) N 4	50,000	UN	1,80	90,00
287	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (URIPEN) N 6	50,000	UN	2,10	105,00
288	METFORMINA 1000 MG + DAPAGLIFOSINA 10 MG	600,000	CPR	4,08	2.448,00
289	ACETATO DE RETINOL+ AMINOÁCIDOS DE METIONINA+CLORANFENICOL	15,000	TB	10,00	150,00
295	CIMETIDINA 150MG/ML USO INJETAVEL	500,000	AMP	0,80	400,00
297	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG (0272044)	600,000	CPR	0,29	174,00
299	FITA MICROPORE 10CMX10M	100,000	UN	5,90	590,00
301	FITA MICROPORE 5CMX10M	500,000	UN	2,99	1.495,00
303	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL BRANCO 2,5CMX4,5M	250,000	UN	3,02	755,00
305	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 6CMX4,5M 100% ALGODÃO	3.000,0	UN	0,21	630,00
				Total do Participante:	**133.849,50**

Participante: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 11 FIOS	80,000	RL	40,00	3.200,00
17	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	30,000	RL	87,10	2.613,00
				Total do Participante:	**5.813,00**

Participante: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
56	SERINGA DESC BICO EM ROSCA SILICONIZADO INTERNO, 3 ML SEM AG	3.000,0	UN	0,1268	380,40
106	TESTE PARA AUTOCLAVE (INDICADOR BIOLÓGICO)	50,000	UN	1,80	90,00
112	FENTANILA (CITRATO) 50MCG/ML 2 ML	60,000	FR	4,0562	243,37
148	COMPLEXO B 2 ML	1.200,0	AMP	2,99	3.588,00
170	ESTETOSCOPIO	10,000	UN	14,4501	144,50
214	SONDA DE FOLLY N 18	100,000	UN	2,05	205,00
272	Cetoprofeno 20mg/ml gotas	500,000	FR	3,22	1.610,00
306	PASTA DAGUA (OXIDO DE ZINCO 25%) FRASCO 100GR	50,000	FR	4,94	247,00
				Total do Participante:	**6.508,27**

Participante: PLENA MEDICA HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 10X4,5 100% ALGODÃO	3.000,0	UN	0,32	960,00
9	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 15X4,5 100% ALGODÃO	2.000,0	UN	0,43	860,00
10	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20X4,5 100% ALGODÃO	3.000,0	UN	0,57	1.710,00
12	ATADURA GESSADA 100% ALGODÃO 15CM X 4 M	60,000	RL	3,69	221,40
13	ATADURA GESSADA 100% ALGODÃO 10CM X 4 M	60,000	RL	2,48	148,80
20	Dreno de penrose com gaze estéreo 1-10	120,000	UN	2,35	282,00
24	Tala metálica 12cm x 250mm	100,000	UN	1,50	150,00
25	TALA PAPELAO MEMBROS INFERIORES ADULTO	200,000	UN	1,88	376,00
26	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONADA 14 G	1.000,0	UN	0,55	550,00
29	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONADA, 20 G	2.000,0	UN	0,50	1.000,00
30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM AGULHA SILICONADA 22 G	2.500,0	UN	0,51	1.275,00
33	Scalp 19 G, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada	1.000,0	UNI	0,21	210,00
34	Scalp 21 G , cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada	2.000,0	UNI	0,21	420,00
36	Scalp 27 G, cânula em aço inoxidável, bisel trifacetada	2.000,0	UNI	0,22	440,00
60	Equipo conector 2 vias com clamp	4.000,0	UN	0,60	2.400,00
64	Fio nylon 2.0 Agulha 2.0 cm	200,000	UN	1,23	246,00
65	FIO NYLON 3.0 C/AG 2CM	400,000	UN	1,23	492,00
66	FIO NYLON 4.0 C/AG 2.5 CM	400,000	UN	1,23	492,00
67	FIO NYLON 5.0 C/AG 2CM	400,000	UN	1,23	492,00
89	Solução fisiológica 0.9%100ml sistema aberto	500,000	UN	2,30	1.150,00
90	Solução fisiológica 0.9%250 ml sistema aberto	1.000,0	UN	2,99	2.990,00
91	Solução fisiológica 0.9% 500 ml sistema aberto	1.000,0	UN	3,83	3.830,00
95	Álcool etílico 70% 1000ml	1.000,0	UN	4,44	4.440,00
96	ALCOOL EM GEL 5 LTS	40,000	UN	29,00	1.160,00
99	SABONETE LIQUIDO SACHET 800ML	120,000	UNI	5,17	620,40
101	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA/ECG 5LT	20,000	GL	22,62	452,40
107	Eletrodo descartável cardiológico	500,000	UN	0,20	100,00
109	Saco de lixo hospitalar 50 litros	1.000,0	UN	0,25	250,00
117	FENOBARBITAL 100 MG/ML 2 ML	100,000	AMP	2,31	231,00
118	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML	150,000	AMP	1,33	199,50
134	Benzilpenicilina Potássica 5.000ui	200,000	AMP	8,60	1.720,00
136	Bicarbonato de sódio 8,4% 10 ml	50,000	UN	0,69	34,50
138	BUTILBROMETO DE ESCOPALAMINA + DIPIRONA 4MG/ML+500 MG/ML 5ML	1.500,0	AMP	2,21	3.315,00
140	CEFALOTINA SODICA 1 GR	350,000	AMP	3,50	1.225,00
142	CETOPROFENO 50MG/M2ML IM	1.000,0	AMP	1,88	1.880,00
144	Cloreto de potássio 10% 10 ml	500,000	AMP	0,55	275,00
152	Cânula de guedel em PVC flexível tam. 0	30,000	UN	3,50	105,00
153	Cânula de guedel em PVC flexível tam. 1	30,000	UN	3,50	105,00
154	Cânula de guedel em PVC flexível tam. 2	30,000	UN	3,50	105,00
157	Cânula de guedel em PVC flexível tam. 5	30,000	UN	2,85	85,50
159	MASCARA LARINGEA N 1.5	15,000	UN	22,00	330,00
160	MASCARA LARINGEA N 2	15,000	UN	28,00	420,00
162	MASCARA LARINGEA N 3	15,000	UN	18,00	270,00
163	MASCARA LARINGEA N 4	15,000	UN	25,00	375,00
164	MASCARA LARINGEA N 5	15,000	UN	18,50	277,50
171	OTOSCOPIO	5,000	UN	195,00	975,00
173	LARINGOSCOPIO INFANTIL	3,000	UN	255,00	765,00
176	Oximetro infantil	6,000	UN	60,00	360,00
193	TUBO ENDOTRAQUEAL N 9.0	50,000	UN	2,90	145,00
195	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 6	100,000	UN	0,95	95,00
196	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 08 UND	100,000	UN	0,84	84,00
197	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 12	100,000	UN	0,96	96,00
200	SONDA NASOGASTRICA LONGA N° 18	100,000	UN	1,23	123,00
201	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 4	100,000	UN	0,57	57,00
202	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 06 UND	100,000	UN	0,59	59,00
203	SONDA NASOGASTRICA 08 CURTA.	100,000	UN	0,62	62,00
204	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 14	100,000	UN	0,75	75,00
205	SONDA NASOGASTRICA CURTA N° 16	100,000	UN	0,77	77,00
206	Sonda uretral n° 04	100,000	UN	0,57	57,00
208	Sonda uretral n° 16	100,000	UN	0,71	71,00
209	Sonda uretral n° 12	600,000	UN	0,66	396,00
210	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 6	70,000	UN	0,59	41,30
211	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 08	70,000	UN	0,62	43,40
212	SONDA DE FOLLY N 14	100,000	UN	2,31	231,00
215	Monitor digital de pressão arterial automático de braço com	4,000	UN	117,00	468,00
216	Termômetro digital de testa	10,000	UN	72,00	720,00
217	Caixa térmica 45l	8,000	UN	239,00	1.912,00
218	Bandeja inox retangular lisa 42x30x4,2cm	12,000	UN	112,00	1.344,00
219	BACIA INOX 41 CM 6,300 L	12,000	UN	167,00	2.004,00
220	PAPAGAIO PLASTICO	20,000	UNI	8,50	170,00
222	Lidocaína (cloridrato) gel 2% 30gr	60,000	UN	4,06	243,60
224	Lidocaína (cloridrato) 2%+ epinefrina 2% 20 ml	120,000	FR	4,98	597,60
230	METRONIDAZOL 5 MG/ML BOLSA 100 ML	100,000	FR	5,75	575,00
231	BOTA DE UNNA 10CM X 9,14CM	60,000	UN	20,88	1.252,80
232	Omeprazol 40mg/10ml	1.000,0	AMP	8,07	8.070,00
237	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - 10ML	70,000	AMP	5,80	406,00
242	DOBUTAMINA 25 MG/10ML	150,000	AMP	6,73	1.009,50
248	Dopamina 50mg/10ml	80,000	AMP	5,22	417,60
251	FOSFATO MONOSSODICO + FOSFATO DISSODICO 130 ML	200,000	FR	5,80	1.160,00
252	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	700,000	AMP	1,28	896,00
253	GENTAMICINA 80 MG/2 ML	700,000	AMP	1,28	896,00
266	PRONTOSAN GEL 350 ML	50,000	UN	67,63	3.381,50
286	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA (URIPEN) N 5	50,000	UN	2,62	131,00
293	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,15MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	200,000	UN	2,70	540,00
307	PERMETRINA 10 MG/ML (1%) LOÇÃO 60ML	50,000	UN	2,32	116,00
311	PAPEL PARA ECG NIHON KOHDEN FQW 210-3 (210X140X200 FLS)	20,000	UN	27,77	555,40
315	ACIDO GRAXOS ESSEC + VIT. A + E + LEC SOJA	150,000	UN	3,77	565,50
				Total do Participante:	**69.915,20**

Participante: TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E IMPORTACAO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
276	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10 CM	100,000	UN	7,00	700,00
				Total do Participante:	**700,00**
				Total Geral:	**369.581,41**

Ourizona, 04 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** — PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO – VALORES
PREGÃO ELETRÔNICO n° 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: RONQUI E MAGAN LTDA ME.

O OBJETO: RETIFICA-SE A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA ACRESCER A QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO ITEM 1 REFERENTE AO CONTRATO Nº 219/2022, CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA NOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE PADARIA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANACITY – PR.**

DO VALOR: R$ 862,50 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Item	Quantidade (s)	Unidade	Descrição	Valor R$	Total R$
1	50	UN	Bolo simples, com massa uniforme, macia, úmida, bem assado, sem aspectos de queimado, com sabores variados: abacaxi, aipim, baunilha, cenoura, chocolate, coco, fubá, laranja, limão, milho e/ou pão de ló.	R$ 17,25	R$ 862,50

PARANACITY, 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 42/2023
Processo Adm.: 59/2023
Data do Processo: 21/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 59/2023
b) Nr. Licitação: 42/2023 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 03/08/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de Mapeamento Territorial Urbano e Rural e atualização dos valores venais de imóveis urbanos para o Município de Paranacity, PR.*

Participante: R. A. DE ARAUJO ANTONIAZZI GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de Mapeamento Territorial Urbano e Rural e atualização dos valores venais de imóveis urbanos.	1,000	SERV	74.200,00	74.200,00
				Total do Participante:	**74.200,00**
				Total Geral:	**74.200,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	05.002.04.122.0003.2008.3.3.90.39.00	R$ 1,00

Paranacity, 03/08/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** — PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023, Modalidade Pregão Eletrônico 042/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021.

CONTRATO N.º 078/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: R. A. DE ARAUJO ANTONIAZZI GEOPROCESSAMENTO E TOPOGRAFIA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIS DE IMÓVEIS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPEAMENTO TERRITORIAL URBANO E RURAL E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES VENAIS DE IMÓVEIS URBANOS PARA O MUNICÍPIO DE PARANACITY, PR	SERVICO	SERVICO	R$ 74.200,00	R$ 74.200,00
							Total R$ 74.200,00

DO VALOR: R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais)

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.
DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** — PARANÁ - BRASIL
LICITAÇÃO FLS._____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2023, TOMADA DE PREÇO 03/2023

CONTRATO N.º 076/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: M DE MARCHI CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empreiteira visando à execução da construção de banheiro público próximo a Feira Municipal, localizada no Canteiro da Avenida Brasil, entre as Quadras 50 e 35, Centro, Paranacity/PR, coordenadas: -22.928745056493977, -52.154876935221644.

DO VALOR: R$ 59.899,95 (cinquenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)

Item	Discriminação do Objeto	Unid.	Preço Total
01	Construção de banheiro público próximo a Feira Municipal, localizada no Canteiro da Avenida Brasil, entre as Quadras 50 e 35, Centro, Paranacity/PR, coordenadas: -22.928745056493977, -52.154876935221644.	Obra	R$ 59.899,95
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA......................			R$ 59.899,95

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 070/2023

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2023

RATIFICO o presente processo de dispensa de Licitação, conforme Parecer Jurídico e despacho exarado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e conforme amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Amparo Legal: Art. 24, inc. II, da Lei de 8.666/93

Ordenador da Despesa: WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

Contratado: WAGTON INFORMATICA LTDA

VALOR TOTAL: R$ 13.850,00 (treze mil oitocentos e cinquenta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃODO MATERIAL/SERVIÇO	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	**ROTEADOR DE BORDA-7G-1C-1S+ / 1.2GHZ / 7 PORTAS** Padrão 1U de montagem em rack, 7x Gigabit Ethernet, 1x porta Combo (SFP ou Gigabit Ethernet), uma entrada SFP+, 9 núcleos CPU x 1,2 GHz, 2 GB de RAM, painel LCD, fontes de alimentação dupla, slot SmartCard, RouterOS L6, Especificações: GERAL Código do produto: CCR1009-7G-1C-1S+,Arquitetura :TILECPUTLR4-00980, Contagem de núcleos: CPU9,Freqüência nominal da CPU:1,2 GHz, Licença RouterOS: 6,Sistema operacional RouterOS: RAM 2 GB, Armazenamento: 128 MB, Tipo de armazenamento: NAND, Temperatura ambiente testada -20 °C a 60 °CMTBF , Aproximadamente 200.000 horas a 25°C,ENERGIA/ALIMENTAÇÃO PoE emPoE passivo, Tensão de entrada PoE15-57 V, Número de entradas AC: 2, Faixa de entrada AC: 100-240, Número de entradas DC: 1 (PoE-IN) Consumo máximo de energia 39 W.Consumo máximo de energia sem acessórios: 34 W.Contagem de ventoinhas: 2, ETHERNET Portas Ethernet: 10/100/1000 : 7Portas Ethernet Combo: 1, FIBRA Portas SFP+ 1. PERIFÉRICOS: Número de slots SIM:1, Smartcard (Mini SIM), Tipo de cartão de memória: microSD, Cartões de memória 1 Porta serial RS232, Número de portas USB 1, Reinicialização de energia USB: sim, Tipo de slot USB: microUSB tipo AB, Corrente USB máxima (A):1, OUTROS: Monitor de temperatura da CPU: sim, Monitor Atual : sim, Monitor de temperatura PCB: sim, Monitor de Tensão: sim, CERTIFICAÇÕES: CertificaçãoCE, EAC, ROHS, Acessórios Inclusos: Cabo USB OTG, Abas para fixação em rack,Cabos IEC.	1	UND	R$ 4.450,00	R$ 4.450,00
	MARCA/MODELO DE REFERENCIA: MIKROTIK CLOUD CORE ROUTER CCR1009-7G-1C-1S+ / 1.2GHZ / 7 PORTAS Caso a empresa cote produtos diferente da marca de referência citado no termo de referência, devera obrigatoriamente apresentar catálogo do fabricante do produto ofertado, sobre pena de desclassificação. O catálogo do fabricante fundamental para aferição e comprovação de qualidade igual ou superior as marcas e modelos de referência				
2.	**GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 19 1U HORIZONTAL PRETO** **Especificações do Produto:** Compatibilidade: rack 19 polegadas Dimensões: 4,8/4,3/48,7 cm (Prof/Larg/Alt) Produto especialmente desenvolvido para interligação entre os guias de cabos verticais fechados. Confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Produto resistente e protegido contra corrosão. Tampa metálica removível. Montagem em rack 19" - altura - 1U Modo de fixação: Parafusar e porca gaiola	2	UND	R$ 35,00	R$ 70,00
3.	**VELCRO DUPLA FACE AZUL COM 3 METROS** **Especificações do Produto:** Material: Velcro Dupla Face Dimensão: 2 cm de largura x 3 m de comprimento	1	UND	R$ 25,00	R$ 25,00
4.	**PATCH CORD CAT 6 1,5 M 568A** **Especificações do Produto:**	10	UND	R$ 38,00	R$ 380,00
	Cor: Banco Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Cat.6 Quantidade de pares: 4 pares, 24AWG Grau de amabilidade: CM, CMR, LSZH-1 ou LSZH Padrão de montagem: T568A Temperatura de armazenamento: - 40º C a + 70º C Temperatura de operação: - 10º C a + 60º C Comprimento do cabo: 1,5 metros Resistência máxima do condutor: 93,8 Ω/km Capacitância mutua 1 kHz: 56 pF/m (máximo) Impedância: 100 ± 15 % Ω Prova de tensão elétrica entre condutores: 2500 VDC/3s Velocidade de propagação nominal: 66 % Diferença no atraso de propagação entre os pares: 45 ns/100 m **02 – Branco 02 – Verde 02 – Amarelo 02 – Vermelho 02 - Preto MARCA/MODELO DE REFERENCIA: FURUKAWA Caso a empresa cote produtos diferente da marca de referência citado no termo de referência, devera obrigatoriamente apresentar catálogo do fabricante do produto ofertado, sobre pena de desclassificação. O catálogo do fabricante fundamental para aferição e comprovação de qualidade igual ou superior as marcas e modelos de referência**				
5.	**ROUTERBOARD, 5PORTAS 10/100/1000, SFP, 880MHZ CPU, 256MB RAM,** frequência nominal CPU 880 MHz, contagem de núcleos de CPU 2 Tamanho de RAM 256 MB, 10/100/1000 portas Ethernet 5,Portas SFP 01, Número de portas USB 1, PowerJack 1, tensão de entrada suportada 12V - 57V PoE sim, monitor de tensão sim, monitor de temperatura PCB sim dimensões 113x89x28mm, Sistema operacional RouterOS, temperatura ambiente Testado -40C +70C, CPU MT7621A, Consumo máximo de energia 6W, Tipo de slot USB USB tipo A, USB Power reset sim, tipo de armazenamento FLASH, tamanho de armazenamento 16 MB, contagem de threads de CPU 4. **MARCA/MODELO DE REFERENCIA: MIKROTIK / RB760iGS Caso a empresa cote produtos diferente da marca de referência citado no termo de referência, devera obrigatoriamente apresentar catálogo do fabricante do produto ofertado, sobre pena de desclassificação. O catálogo do fabricante fundamental para aferição e comprovação de qualidade igual ou superior as marcas e modelos de referência**	15	UND	R$ 595,00	R$ 8.925,00
	VALOR TOTAL GLOBAL:				**R$ 13.850,00**

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias mediante comprovação de prestação de serviços licitados com apresentação Nota Fiscal aceita pelo responsável do Setor de Compras, já incluído todos os encargos, inclusive frete.

Vigência: 12 (DOZE) meses

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e para circuito de câmeras e equipamentos para monitoramento, visando atender as necessidades do Município de Paranacity.

Paranacity, 02 de agosto de 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.______ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2023

CONTRATO N.º 077/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: WAGTON INFORMATICA – LTDA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PARA CIRCUITO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANACITY.

DO VALOR: **R$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais).**

DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do FORNECEDOR, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do (s) documento (s) fiscal (is) /Notas Fiscais, acompanhada da liquidação dos materiais entregues.

DA VIGÊNCIA: 12 (DOSE) MESES.

DO FORO: COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 160/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **DEJAIR ESTOLARIQUE,** CPF. 568.869.009-78, lotado como Operário, compreendido no período de 07/08/2023 a 21/08/2023 referentes ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 01/02/2023.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Governo Municipal UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
Juntos por uma cidade Melhor
GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº. 154/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

CONCEDER ao Servidor **"ALLISON DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº 9.677.387-0 /PR, **matricula nº 30230** lotado na Procuradoria Jurídica no cargo em comissão de **Procurador Jurdico**, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de **01/08/2022** à **31/07/2023** a partir do dia **07/08/2023** até **26/08/2023**, devendo retornar dia **27/08/2023.**

CONVERTER ao Servidor **"ALLISON DE OLIVEIRA"**, portador da cédula de identidade RG. nº 9.677.387-0 /PR, **matricula nº 30230** lotado na Procuradoria Jurídica no cargo em comissão de **Procurador Jurídico**, 1/3 das férias em abono pecuniário.

DETERMINAR o retorno ao trabalho a partir do dia 27/08/2023. E empenho e pagamento conforme estabelece o parágrafo 7º do Art. 102 da Lei Municipal nº 1.001 de 12 de dezembro de 2011.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 03 (três) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) ....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 91/2023 DE 05 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por *Superávit* Financeiro, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Especial por *Superávit* Financeiro, no valor de R$ 685,15 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinco Centavos), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar Superávit Financeiro:

11.002.08.244.0008.2.026 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS	RED	Fonte	Valor
11.002.08.244.0008.2.026.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	699	1948	685,15

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR....................	**R$ 685,15**

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, no exercício 2023, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º - Para cobertura do Crédito Especial por Superávit Financeiro, servirá como recurso, os valores incorporados por Superávit Financeiro da Fonte 1948, do exercício de 2022.

Superávit Financeiro apurado no exercício 2022 Fonte codTCE 940...R$ 685,15

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR......................	**R$ 685,15**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 92/2023 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação, no Orçamento do Município, no Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 410/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado, no corrente Exercício Financeiro, a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO para o exercício de 2023 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

Crédito Adicional Suplementar:

08.001.12.361.0010.2.031 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EMENDA 14/96	RED	Fonte	Valor
08.001.12.361.0010.2.031.3.3.90.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS	395	1000	30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL...	**R$ 30.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura dos valores do artigo primeiro, servirá, de acordo com o Artigo 43 Inciso II da Lei Federal nº 4.320, os recursos e valores discriminados nos parágrafos a seguir:

§ 1º- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, servirá como recurso os valores incorporados por provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2023, conforme discriminado abaixo.

Receita: 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL...............................R$ 30.000,00

TOTAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ADICIONAL	**R$ 30.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 078/2023

SÚMULA: NOMEIA APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCEREM O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas, a partir de 24 de julho de 2023, as funcionárias públicas municipais abaixo relacionadas, conforme aprovação em Concurso Público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR:

- **LETÍCIA PREGÍDIO ROGER**
- **MARIA LUIZA GONZAGA**
- **ANA PAULA RODRIGUES SANCHES**
- **ANA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**
- **VICTORIA SANTOS DE SOUZA**
- **MARIA JOSÉ LAUREANO FERREIRA DA SILVA**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 24 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 085/2023

SÚMULA: NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a habilitação dos documentos apresentados, e considerando as conclusões do atestado de saúde ocupacional admissional:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de julho de 2023, a funcionária pública municipal abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR:

- **BEATRIZ CORDEIRO GOMES DA SILVA**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 25 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 081/2023

SÚMULA: EXONERA JOSIANE ROQUE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **"JOSIANE ROQUE"** ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a partir de 28 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 28 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 084/2023

SÚMULA: EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado em 31/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **"LETÍCIA LAIS LOPES"** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 1º DE AGOSTO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 076/2023

SÚMULA: EXONERA, À PEDIDO, OCUPANTE DO CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **"MARCIA REGINA RODRIGUES DE ALMEIDA ROMÃO CORREIA"** ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, a partir de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8555/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. GILMAR CADAMURO**, Prefeito Municipal em exercício de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 705.000,00** (setecentos e cinco mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.14	491	Diárias - pessoal civil	0.000	5.000,00
3.3.90.39	495	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.000	100.000,00
12.02.20.122.0024.1.033		Aquisição de equipamentos agrícolas		
4.4.90.52	541	Equipamentos e material permanente	3.000	50.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Agricultura e Obras		
3.3.90.30	553	Material de consumo	3.000	550.000,00
		Total de Suplementações		**705.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	700.000,00
	Total de Superávit	**700.000,00**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.36	494	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0.000	5.000,00
		Total Geral de Anulações		**5.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 04 de agosto de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023 - UASG 987729
Este edital será regido pelas normas da lei nº 14.133/2021.
Licitação com reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

A Prefeitura Municipal de Ourizona-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21 de agosto de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, que tem por objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Edital na íntegra poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, no horário normal de expediente, na Rua Bela Vista, 1014, centro e pelo site www.ourizona.pr.gov.br, ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona, 04 de agosto de 2023.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

A Comissão de Licitação, publica ERRATA referente ao aviso de licitação do Pregão eletrônico nº 31/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO, publicado no Jornal O Regional no dia 02 de agosto de 2023, nos seguintes termos:

No aviso de data de abertura de licitação:

Onde se lê:
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Leia-se:
OBJETO DO CERTAME: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES EM VIAS URBANAS DO MUNICIPIO.

Onde se lê:
Pregão Eletrônico nº 28/2023.

Leia-se:
Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do edital.

Ourizona, 04 de agosto de 2023.

Marcia Schinaider
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 149/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Requerimento protocolado sob n.º 283/2023;

RESOLVE:

CONCEDER 30 dias de férias regulamentares a funcionária pública municipal abaixo relacionado, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002:

Nome do servidor (a)	Cargo	Período
NAIRA RODRIGUES SERAFIM FRANCISCO	PROFESSORA	12/06/2023 a 11/07/2023

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8554/2023 REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O **Sr. Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 898.458,63** (oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e três centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.1.90.13	002	Obrigações patronais	0.000	6.029,14
02.01.04.122.0003.2.005		Manutenção do convênio sempre		
3.1.90.11	017	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	33.920,00
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.16	656	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.000	5.300,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do setor de pessoal		
3.1.90.11	061	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	34.200,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.3.90.14	075	Diárias – pessoal civil	0.000	10.000,00
04.02.04.121.0007.2.016		Manutenção do setor de contabilidade		
3.1.90.11	084	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	35.000,00
04.03.04.123.0005.2.015		Manutenção do setor de tesouraria		
3.1.90.11	090	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	37.000,00
3.1.91.13	091	Contribuições patronais	0.000	3.000,00
04.04.04.124.0005.2.013		Manutenção da divisão de fiscalização		
3.1.90.11	095	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	14.000,00
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.90.11	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	16.000,00
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	170	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	39.762,52
07.02.08.244.0009.2.025		Manut. do fundo municipal de assistência social		
3.1.91.13	289	Contribuições patronais	0.000	10.116,87
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.1.90.11	488	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	67.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção Dpto. Serviços Urbanos		
3.3.90.46	556	Auxílio alimentação	0.000	3.180,00
13.01.06.183.0019.2.146		Manut. Divisão de Segurança e Mobilidade		
3.1.90.11	611	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	20.140,00
14.01.04.572.0101.2.102		Manutenção das atividades do gabinete de planejamento e inovação		
3.1.90.13	641	Obrigações patronais	0.000	4.240,00
3.3.90.39	645	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.000	41.800,00
		Suplementações nessa Fonte		**380.688,53**

Suplementando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
08.02.12.361.0013.2.035		Manutenção ensino fundamental - Fundeb 70%		
3.1.90.94	409	Indenizações e restituições trabalhistas	0.101	19.000,00
3.1.90.16	659	Outras despesas variáveis - pessoal civil	0.101	24.000,00
		Suplementações nessa Fonte		**43.000,00**
09.01.13.392.0016.2.076		Manutenção das atividades culturais		
3.3.90.93	670	Indenizações e restituições	3.108	196.601,43
3.3.90.93	670	Indenizações e restituições	0.108	11.863,58
		Suplementações nessa Fonte		**208.465,01**
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.11	170	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	96.305,09
		Suplementações nessa Fonte		**96.305,09**
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS		
3.1.90.11	255	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.494	72.000,00
3.1.90.13	256	Obrigações patronais	1.494	16.000,00
		Suplementações nessa Fonte		**88.000,00**
12.03.15.452.0019.2.021		Manutenção dos serviços de iluminação pública		
3.3.90.30	587	Material de consumo	0.507	82.000,00
		Suplementações nessa Fonte		**82.000,00**
		Total de Suplementações		**898.458,63**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.108	Rec. Lei Aldir Blanc – Exerc. Anteriores	196.601,43
	Total de Superávit	**196.601,43**

II – Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.108	Rec. Lei Aldir Blanc	11.863,58
	Total de Excesso	**11.863,58**

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manutenção do gabinete do prefeito		
3.3.90.30	004	Material de consumo	0.000	7.420,00
3.3.90.39	005	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.000	4.173,00
02.01.04.122.0003.2.004		Manutenção dos serviços de identificação		
3.1.90.11	011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	25.176,14
3.3.90.39	015	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0.000	3.180,00
02.02.04.92.0003.2.006		Manutenção da procuradoria jurídica		
3.1.90.91	023	Sentenças Judiciais	0.000	5.300,00
03.03.04.122.0003.2.010		Manutenção do setor de pessoal		
3.1.90.94	064	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	34.200,00
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do setor de finanças		
3.1.90.13	071	Obrigações patronais	0.000	5.365,22
3.1.90.16	072	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	514,46
3.1.90.94	073	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	33.920,00
3.1.91.13	074	Contribuições patronais	0.000	65.200,32

Anulando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
04.04.04.125.0005.2.014		Manutenção da divisão de tributação		
3.1.91.13	103	Contribuições patronais	0.000	10.000,00
06.03.10.301.0011.2.049		Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.94	184	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	10.600,00
06.03.10.301.0011.2.062		Programa Saúde da Família		
3.1.90.11	198	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	15.292,33
3.1.90.16	200	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.000	5.300,00
3.1.91.13	202	Contribuições patronais	0.000	2.120,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS do Distrito de Pulinópolis		
3.1.90.11	218	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	477,19
06.03.10.301.0011.2.087		Manutenção da UBS da Vila Guadiana		
3.1.90.11	226	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	1.733,00
3.1.90.94	229	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	2.120,00
06.04.10.301.0011.2.063		Programa Agentes Comunit. de Saúde - PACS		
3.1.90.94	258	Indenizações e restituições trabalhistas	0.000	2.120,00
07.01.08.244.0009.2.024		Gestão administrativa		
3.1.91.13	270	Contribuições patronais	0.000	10.116,87
09.03.13.392.0013.2.078		Manutenção da Casa da Cultura		
3.1.90.11	474	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	15.900,00
3.1.90.13	475	Obrigações patronais	0.000	4.240,00
3.1.91.13	476	Contribuições patronais	0.000	3.180,00
3.3.90.30	477	Material de Consumo	0.000	2.340,00
09.03.13.392.0016.2.040		Manutenção da biblioteca pública municipal		
3.1.90.11	480	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.000	37.100,00
3.1.90.13	481	Obrigações patronais	0.000	4.240,00
12.03.15.451.0017.2.065		Manut. atividades da divisão – Rec. CIDE		
3.3.90.30	572	Material de Consumo	0.000	3.180,00
12.03.26.782.0019.2.079		Manter serv. abastec., lubrif, lavagem frota veículos e máquinas		
3.3.90.30	638	Material de Consumo	0.000	20.140,00
14.02.04.572.0101.2.103		Manut. atividades da Diretoria Planej. Inovação		
3.1.90.13	648	Contribuições patronais	0.000	1.060,00
3.1.91.13	649	Contribuições patronais	0.000	3.180,00
3.3.90.40	653	Serviços de tecnologia da informação	0.000	31.800,00
4.4.90.52	654	Equipamentos e material permanente	0.000	10.000,00
		Anulações nessa Fonte		**380.688,53**
08.02.12.365.0013.2.032		Manutenção centros educação infantil - creche		
3.1.90.11	392	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.101	43.000,00
		Anulações nessa Fonte		**43.000,00**
06.03.10.301.0011.2.085		Manut. da UBS do Jardim Ouro Verde		
3.1.90.11	209	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	31.800,00
3.1.90.13	210	Obrigações patronais	0.303	6.360,00
3.1.90.16	211	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.300,00
3.1.90.94	212	Indenizações e restituições trabalhistas	0.303	5.300,00
3.1.91.13	213	Contribuições patronais	0.303	6.360,00
06.03.10.301.0011.2.086		Manutenção da UBS do Distrito de Pulinópolis		
3.1.90.11	218	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	32.720,00
3.1.90.13	219	Obrigações patronais	0.303	3.165,09
3.1.90.16	220	Outras despesas variáveis – pessoal civil	0.303	5.300,00
		Anulações nessa Fonte		**96.305,09**
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.1.90.16	172	Outras despesas variáveis – pessoal civil	1.494	88.000,00
		Anulações nessa Fonte		**88.000,00**

Anulando...

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.15.452.0019.1.025		Ampl. e melhorias sistema iluminação pública		
4.4.90.51	578	Obras e instalações	0.507	82.000,00
		Anulações nessa Fonte		**82.000,00**
		Total Geral de Anulações		**689.993,62**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 26 de julho de 2023.

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023
DISPENSA 32/2023- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: INSTITUTO SOCIAL UNIVIDA - UNIFAMMA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS E PRÁTICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.

Duração: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Fundamentação Legal: art. 75, XV da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023.

Ourizona-PR, 04 de agosto de 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
ESTADO DO PARANÁ
Rua Bela Vista, 1014
Tel. 44 3278-1592
CEP 87170-000 – Ourizona-PR
email:secadm@ourizona.pr.gov.br

PORTARIA Nº 50, DE 28 DE JULHO DE 2023

Designa Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providencias.

A Secretária de Administração, do Município de Ourizona, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

DECIDE:

Art. 1º Designar os servidores **Olegário Augusto Vieira e Beatriz Aline Rossini Buzatto** no cargo de Assistente Administrativo para atuar como fiscal do contrato administrativo e seus respectivos aditamentos, vinculados ao processo administrativo referente: A Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público de provas objetivas, títulos e prática, para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras necessárias à boa prática administrativa e ao cumprimento das normas legais:
I - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
II - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.
III - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o fim da vigência do contrato ou dos seus respectivos termos aditivos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Ourizona, 28 de julho de 2023.

Natalha Roberta Volpato – Gestora
CPF: 082.444.189-31

Beatriz Aline Rossini Buzatto – Fiscal
CPF: 088.192.739-26

Olegário Augusto Vieira – Fiscal
CPF: 132.736.359-32

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
DISPENSA Nº 32/2023: ( ) ELETRÔNICO ( ) PRESENCIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07 **Telefone:** (44) 3278-1314
Endereço: Rua Bela Vista, 1014 - Centro
CEP: 87170-000 - Ourizona

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nr.: 32/2023**
Processo Adm.: 96/2023
Data do Processo: 04/08/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, XV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 96/2023
b) Nr. Licitação: 32/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 04/08/2023
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS E PRÁTICA, PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE OURIZONA.*

Participante: INSTITUTO UNIFAMMA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1,000	UN	88.500,00	88.500,00
				Total do Participante:	**88.500,00**
				Total Geral:	**88.500,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Administração geral	03.004.04.122.0003.2005.3.3.90.39.00	R$ 26.550,00

Ourizona, 04 de Agosto de 2023

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 151/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 16 da Lei n.º 1.839 de 04/11/2011;

Art. 1.º - Fica concedida a mudança de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de **1º junho de 2023**, inclusive para efeitos financeiros:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	OPERÁRIO	A	C

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 152/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 37 da Lei n.º 1.630 de 11/03/2008 e Parecer Jurídico datado de 04/07/2023;

Art. 1.º - Fica concedido o *"ADICIONAL POR TITULAÇÃO"*, à funcionária pública municipal ***Fernanda Aparecida Ribeiro Gomes***, ocupante do cargo de Educadora Infantil, correspondente a 10 (dez) por cento do vencimento básico inicial em que a mesma estiver lotada, conforme comprovação de conclusão do curso de Mestrado na área da educação, devidamente reconhecido pelo MEC, a partir de **1º julho de 2023**, inclusive para efeitos financeiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixada no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 154/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 46 (quarenta e seis) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "AGACIL DE ALMEIDA", ocupante do cargo de Motorista, a contar de 13/06/2023 a 28/07/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 155/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (trinta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "TATIANE BULHÕES DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 01/07/2023 a 30/07/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 156/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 60 (sessenta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "ROSA INEZ FRANÇA", ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - F, a contar de 17/07/2023 a 14/09/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 17 DE JULHO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 157/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento protocolado sob n.º 318/2023;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, à funcionária pública municipal "ANNA CAROLINA MARTINS BERTONI", ocupante do cargo de Professora de Educação Física, no período de 20/07/2023 a 20/10/2023, conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 159/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 1.630/2008, Art. 23, e PARECER JURIDIO datado do dia 20 de abril de 2022;

RESOLVE:

SUPRIMIR regime de ***Jornada Suplementar***, dos professores municipais abaixo relacionados, a partir de 24/07/2023:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOCAL
Alberto Souza Silva	Suporte Pedagógico	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
Marcia Cristina Juliani Correia	Suporte pedagógico	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio
Letícia Dayane Gomes Domingos	Suporte Pedagógico	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio
Letícia Pregídio Roger	Suporte Pedagógico	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio
Sandra Regina do Nascimento	Suporte Pedagógico	Escola Municipal Ligia Bortoletto

Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 160/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Gratificação, a partir de 24/07/2023, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, no exercício das funções Suporte Pedagógico, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019, conforme segue:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Alberto Souza Silva	Suporte Pedagógico	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte	35%
Márcia Cristina Juliani Correia	Suporte Pedagógico	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio	50%
Letícia Dayane Gomes Domingos	Suporte Pedagógico	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio	50%
Letícia Pregídio Roger	Suporte Pedagógico	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio	35%
Sandra Regina do Nascimento	Suporte Pedagógico	Escola Municipal Ligia Bortoletto	50%

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE JULHO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 162/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 47 (quarenta e sete) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "GABRIELI FARDIN", ocupante do cargo de Professora, a contar de 03/07/2023 a 16/08/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 162/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 47 (quarenta e sete) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "GABRIELI FARDIN", ocupante do cargo de Professora, a contar de 03/07/2023 a 16/08/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 164/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 11 (onze) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "JESSIKA DAYANE GARCIA DE FREITAS", ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, a contar de 11/07/2023 a 21/07/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 165/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 120 (cento e vinte) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "GISLAINI CASSIA SOBRINHO SANCHEZ", ocupante do cargo de Educador infantil, a contar de 17/07/2023 a 13/11/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 170/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 30 (TRINTA) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "SILVIA FERREIRA MORETTO", ocupante do cargo de Professor, a contar de 03/08/2023 a 01/09/2023, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 167/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 180 (cento e oitenta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "DEVANIR FERREIRA DOS SANTOS", ocupante do cargo de Auxiliar de serviços gerais, a contar de 01/08/2023 a 28/01/2024, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 168/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, ao funcionário público municipal "ROSIMEIRE DE JESUS DA SILVA", ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, a contar de 26/07/2023 a 09/08/2023, para tratamento de saúde para pessoa da família, conforme atestado médico em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 169/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R-E-S-O-L-V-E:

CONCEDER 03 (três) meses de licença prêmio, por assiduidade, conforme Art. 2º da Lei Municipal n.º 1.458/2004, ao(s) funcionário(s) público(s) Municipal(is) abaixo relacionados:

FUNCIONÁRIO	PERÍODO
DAYANE CRISTINA DA COSTA ALVES	31/07/2023 a 30/10/2023
MARTA HELENA BULGARELI	31/07/2023 a 30/10/2023
NAIRA RODRIGUES SERAFIM FRANCISCO	12/07/2023 a 12/10/2023
ROSANGELA MARIA THOMAZ FIORI	31/07/2023 a 31/10/2023
SUE HELEN VENÉRIO SALVADEGO	28/08/2023 a 28/11/2023

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 171/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir **Função Gratificada**, a partir de 01 de agosto de 2023, ao funcionário público municipal abaixo relacionado, no exercício da função de diretoria, em conformidade a Lei Municipal 2.353/2020 e § 2º do Art. 29 da Lei Municipal n.º 1.839/2011:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
ANDRÉ LUZ MORON	AGRÔNOMO	FG3	50%	Diretor de Divisão de Cadastramento Rural - UMC

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
=PREFEITO MUNICIPAL=

Governo Municipal UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ Juntos por uma cidade Melhor GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº. 155/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

EXONERAR a servidora **"MARIA DAS GRAÇAS ROSA BEZERRA"**, a partir do dia 07 de agosto de 2023, portadora da cédula de identidade RG n° 6.970.406-9/PR e CPF: 032.322.929-84 do cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Promoção Social (CC-5)**, retornando para o Cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais.

Ficando lotada no Departamento Administrativo.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ Juntos por uma cidade Melhor GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº. 157/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando a necessidade de um gestor responsável pelo Departamento de Licitações, para elaborar as licitações públicas de acordo com a solicitação da administração pública municipal.

RESOLVE

NOMEAR, a servidora **"RENATA ARENQUE"**, a partir do dia 07 de agosto de 2023, portadora da cédula de identidade RG n° 10.698.703-3/PR e CPF: 100.538.999-38 para o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Licitações (CC-2),** com vencimentos equivalente ao Art. 1°, inciso IV da Lei Municipal n° 1.176 de 27 de março de 2020.

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023
PROCESSO Nº 28/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S SEDIADAS NO ÂMBITO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À COMARCA DE NOVA ESPERANÇA-PR

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023, de 03/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de agosto de 2023**, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/ destinado à **Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços com socorro elétrico para veículos leves, médios e pesado para o município de Floraí, estado do Paraná** Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº 032/2023**, na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/.

Floraí, 04 de agosto de 2023.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

MUNICÍPIO DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
www.prefeituradeflorai.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 29/2022

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO 139/2022
PUBLICADO NO JORNAL O REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA Nº. 3594
NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2023, **PÁGINA 14**
DEVE SER RATIFICADA, OU SEJA:

ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 02/07/2023 A 02/07/2024

LEIA-SE: **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 02/08/2023 A 02/08/2024**

Floraí, 04 de agosto de 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.08.04 16:47:50 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 146/2023 – MF

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ADRIANO CANDIDO DA SILVA, CNPJ: 14842642000142.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (mecânicas e elétricas), para futuras e eventuais aquisições, no que tange aos veículos automotivos, das linhas leves, médios, pesados e maquinas pesadas, tratores, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade da.
VALOR DO CONTRATO: R$ 478.000,00(quatrocentos e setenta e oito mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.08.04 16:31:22 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 148/2023 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2022
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ANDERSON CONFECÇÕES LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COTURNOS, GANDOLA, CALÇA MILITAR E BONÉ CAMUFLADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 4.055,25 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinte e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2023 à 04/08/2024

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/08/2023

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.08.04 16:31:42 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 145/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **BENITES & MARUCHI LTDA, CNPJ: 73347080000120.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (mecânicas e elétricas), para futuras e eventuais aquisições, no que tange aos veículos automotivos, das linhas leves, médios, pesados e maquinas pesadas, tratores, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade da.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.000,00(setenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 147/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **JJ AUTO PECAS LTDA, CNPJ: 43041794000144.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (mecânicas e elétricas), para futuras e eventuais aquisições, no que tange aos veículos automotivos, das linhas leves, médios, pesados e maquinas pesadas, tratores, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade da.
VALOR DO CONTRATO: R$ 583.000,00(quinhentos e oitenta e três mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 144/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 21487807000170.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (mecânicas e elétricas), para futuras e eventuais aquisições, no que tange aos veículos automotivos, das linhas leves, médios, pesados e maquinas pesadas, tratores, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade da.
VALOR DO CONTRATO: R$ 110.000,00(cento e dez mil e reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 142/2022 – MF.**

REF.: Pregão Presencial nº. 32/2022.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **VALDEMIR BARBOSA 48258890930**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS AUTOMOVEIS LEVES, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR DO ADITIVO: R$12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/08/2023 A 09/08/2024
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 08/08/2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.08.04 16:32:22 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação n° 47/2023**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2023	
Contratada: TANGO MIKE MILITARIA LTDA	**CNPJ/MF: 44.715.107/0001-91**
Contratada: ANDERSON CONFECÇÕES LTDA	**CNPJ/MF: 07.096.900/0001-23**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COTURNOS, GANDOLA, CALÇA MILITAR E BONÉ CAMUFLADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.**	
Valor: R$ 6.955,25 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)	
Data da assinatura: 04/08/2023 Dotação:	

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.013.3390.30	0934	433/2023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCI
2.013.3390.30	0003	593/2023	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCI

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.08.04 16:32:44 -03'00'

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	CONCORRÊNCIA Nr.: 1/2023 - CC Processo Administrativo: 85/2023 Processo de Licitação: 85/2023 Data do Processo: 30/05/2023 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 85/2023
b) Licitação Nr.: 1/2023-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 03/08/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA DE MÉDICO ORTOPEDISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003311 - JOSE GOMES NETO SERVICOS MEDICOS LTDA	1	0,0000	64.900,00
	1		64.900,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (309), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (320), 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (328)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 141/2023 – MF**

REF.: Concorrência p/ Compras e Serviços nº 1/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **JOSE GOMES NETO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 35366414000113.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTA DE MÉDICO ORTOPEDISTA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR DO CONTRATO: R$64.900,00(sessenta e quatro mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 142/2023 – MF**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2023.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **NEXT NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 47185966000104.**
OBJETO: Aquisição de equipamentos tablets, para a Secretaria de Saúde do Município de Floraí.
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.500,00(treze mil quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2024.
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 26/2023 - PE Processo Administrativo: 78/2023 Processo de Licitação: 78/2023 Data do Processo: 18/05/2023 Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 78/2023
b) Licitação Nr.: 26/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/08/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças (mecânicas e elétricas), para futuras e eventuais aquisições, no que tange aos veículos automotivos, das linhas leves, médios, pesados e maquinas pesadas, tratores, como referência de preço, via Tabela de preço: Peça de reposição Montadora/Genuína ou peça legítima, os preços estarão submetidos às Tabelas das montadoras e Peça de reposição Fabricante/Original, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade da

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 23 - 002397 - UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	1	31,0000	50.000,00
Lote: 26 - 002397 - UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	1	35,0000	20.000,00
Lote: 28 - 002397 - UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	1	35,0000	20.000,00
Lote: 30 - 002397 - UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI	1	35,0000	20.000,00
Total por Fornecedor:	4		110.000,00
Lote: 13 - 002601 - BENITES & MARUCHI LTDA	1	45,0000	70.000,00
Total por Fornecedor:	1		70.000,00
Lote: 19 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	60,0000	50.000,00
Lote: 20 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	35,0000	25.000,00
Lote: 21 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	60,0000	50.000,00
Lote: 22 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	60,0000	50.000,00
Lote: 24 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	55,0000	40.000,00
Lote: 25 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	45,0000	78.000,00
Lote: 27 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	30,0000	20.000,00
Lote: 29 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	30,0000	20.000,00
Lote: 31 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	22,0000	10.000,00
Lote: 32 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	22,0000	5.000,00
Lote: 33 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	25,0000	5.000,00
Lote: 34 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	25,0000	5.000,00
Lote: 35 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	35,0000	5.000,00
Lote: 36 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	25,0000	5.000,00
Lote: 37 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	30,0000	5.000,00
Lote: 38 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	30,0000	5.000,00
Lote: 39 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	35,0000	25.000,00
Lote: 40 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	52,0000	50.000,00
Lote: 41 - 002765 - ADRIANO CANDIDO DA SILVA	1	58,0000	25.000,00
Total por Fornecedor:	19		478.000,00
Lote: 1 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 2 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 3 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 4 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	20.000,00
Lote: 5 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	15.000,00
Lote: 6 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	25.000,00
Lote: 7 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 8 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 9 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	25.000,00
Lote: 10 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	20.000,00
Lote: 11 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 12 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 14 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	60.000,00
Lote: 15 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	30.000,00
Lote: 16 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	78.000,00
Lote: 17 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	60.000,00
Lote: 18 - 003315 - JJ AUTO PECAS LTDA	1	61,0000	40.000,00
Total por Fornecedor:	17		583.000,00
Total:	41		1.241.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (16), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (142), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (235), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (236), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (237), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (238), 2.034.3.3.90.30.00.00.00.00 (287), 2.037.3.3.90.20.00.00.00.00 (304), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (316), 2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (401), 6.001.3.3.90.30.00.00.00.00 (418), 2.013.3.3.90.30.00.00.00.00 (433), 2.058.3.3.90.30.00.00.00.00 (468), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (547)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 22/2023 - PE Processo Administrativo: 79/2023 Processo de Licitação: 79/2023 Data do Processo: 18/05/2023 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 79/2023
b) Licitação Nr.: 22/2023-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 04/08/2023
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos tablets, para a Secretaria de Saúde do Município de Floraí.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003314 - NEXT NEGOCIOS LTDA	1	0,0000	13.500,00
	1		13.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.4.4.90.52.00.00.00.00 (313), 2.038.4.4.90.52.00.00.00.00 (322), 2.082.4.4.90.52.00.00.00.00 (338), 2.037.4.4.90.52.00.00.00.00 (553), 2.038.4.4.90.52.00.00.00.00 (554), 2.082.4.4.90.52.00.00.00.00 (564)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE
Estado do Paraná **CNPJ 76.970.359/0001-53**
Exercício: 2023

** Elotech **
05/08/2023
Pág. 1/2

Decreto nº 84/2023 de 01/08/2023

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1254/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0004.2.008.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
83 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR	
06.003.27.812.0010.2.037.		MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
372 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.039.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
404 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0014.2.056.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS	
603 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
609 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
		Total Suplementação:	**160.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.06.181.0006.2.013.		MANUTENÇÃO DA BASE INTEGRADA DO PROGRAMA VIGIA	
141 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0008.2.014.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
182 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0011.2.039.		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
391 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
396 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
397 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
401 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**160.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2023.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 149/2023 – MF.**
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/2023
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **TANGO MIKE MILITARIA LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COTURNOS, GANDOLA, CALÇA MILITAR E BONÉ CAMUFLADO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNCÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2023 à 04/08/2024

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 04/08/2023

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2023.08.04 16:32:04 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

Governo Municipal UNIFLOR ESTADO DO PARANÁ *Juntos por uma cidade Melhor* GESTÃO 2021-2024

PORTARIA Nº. 156/2023

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

EXONERAR a servidora **"RENATA ARENQUE"**, a partir do dia 06 de agosto de 2023, portadora da cédula de identidade RG n° 10.698.703-3/PR e CPF: 100.538.999-38 do cargo em comissão de **Diretora de Divisão de Compras (CC-5).**

O Departamento de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 04 (quatro) dias do mês de 08 (agosto) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) .....

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 158/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n.º 074/2023 de 30/06/2023 da Secretaria Municipal de Saúde de Paranacity - PR;

RESOLVE:

Art. 1º - SUPRIMIR Função Gratificada, a partir de **01 de julho de 2023**, do(a) servidor(a) municipal abaixo relacionado(a), no exercício da função de diretor(a) de Divisão da Atenção Farmacêutica atribuída através da Portaria nº 116/2023 de 07/07/2023:

Servidor(a)	Cargo	Símbolo	Percentual	Função
FABIANE VENDETTE CARNEIRO RIBEIRO	Farmacêutica	FG3	30%	Diretora da Divisão de Atenção Farmacêutica

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta ***PORTARIA*** entra em vigor na data de sua publicação, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JULHO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 166/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 180 (cento e oitenta) dia(s), a(o) funcionária(o) pública(o) municipal "APARECIDA DO CARMO FARIA SANTINI", ocupante do cargo de Professor, a contar de 17/07/2023 a 11/01/2024, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA Nº. 150/2023

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 16 da Lei n.º 1.839 de 04/11/2011;

Art. 1.º - Fica concedida a mudança de nível dos funcionários públicos municipais abaixo relacionados, conforme comprovação de conclusão de habilitação, a partir de 1º julho de 2023, inclusive para efeitos financeiros:

NOME	CARGO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
ALDA SERAFIM ROQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	A	C
CÉLIO APARECIDO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	B	C
JOSÉ CARLOS DIAS	OPERÁRIO	B	C
ROSANGELA SOUZA GONÇALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	A	C
ROSINETE MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - R	A	C

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 12 DE JULHO DE 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 159/2023

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **ELIANA DE OLIVEIRA MARQUES**, CPF. Nº 827.616.129-49, lotada como Atendente de Creche, nesta cidade, contados no período de 24/07/2023 a 22/08/2023, conforme atestado médico do Dr. Victor R. Candido CRM/PR. 51630 da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal